

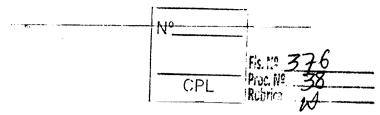
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA CNPJ: 01.598.548/0001- 48 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

No		
-	CPI	-



DOCUMENTOS DO PROCESSO ORIGINAL DA ARP

Enprovilsto con o poro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

À empresa

BIOCENTRO LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 18.746.153/0001-48 estabelecida na Rua Eduardo Falcão, Nº 186, Centro - Presidente Dutra/MA.

Prezado Representante,

O Município de Formosa da Serra Negra, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa BIOCENTRO LTDA -EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 18.746.153/0001-48 estabelecida na Rua Eduardo Falcão, Nº 186, Centro - Presidente Dutra/MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 001/2021, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020, Processo Administrativo 038/2021, objetivando o Registro de Preços para futuras e EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E OUTROS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

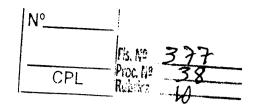
Formosa da Serra Negra - MA, em 02 de março de 2021.

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ciente em: 22 /03 / 2021

CNPJ sob o nº 18.746.153/0001-48

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa

P FACUNDO NETO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.170.356/0001-58 estabelecida na Rua Tiradentes, Nº 123, Canoeiro - Grajaú/MA.

Prezado Representante,

O Município de Formosa da Serra Negra, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa P FACUNDO NETO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.170.356/0001-58 estabelecida na Rua Tiradentes, Nº 123, Canoeiro — Grajaú/MA., para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 001/2021, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020, Processo Administrativo 038/2021, objetivando o Registro de Preços para futuras e EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E OUTROS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Formosa da Serra Negra - MA, em 02 de março de 2021.

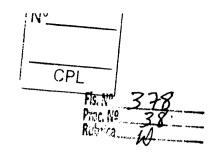
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ciente em: UZ / O3 / CO21

P FACUNDO NETO - ME

CNPJ sob o nº 35.170.356/0001-58

CNPJ N° 01.616.684/0001-13 Av. Joao da Mata e Silva S/N° - Vila Viana Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/PP/017/2021-SRP.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN/MA, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Domingos Sousa Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, tendo em vista o que consta no Processo nº 038/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2021, bem como, a classificação da proposta apresentada e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PRECOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada e outros em atendimento as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

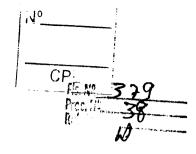
A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA – DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos

CNPJ N° 01.616.684/0001-13 Av. Joao da Mata e Silva S/N° - Vila Viana Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

ç.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: BIOCENTRO LTDA - EPP

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Endereço completo: Rua Eduardo Falcão, Nº 186, Centro - Presidente Dutra/MA

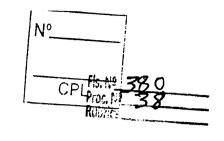
Nome do representante legal: Everardo Leal Abreu

Cédula de Identidade/órgão emissor: 2.166.294 - SSP/PI

CPF: 009.914.693-21

Cargo/Função: Administrator

CNPJ N° 01.616.684/0001-13 Av. Joao da Mata e Silva S/N° - Vila Viana Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA





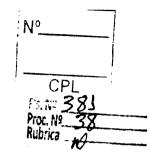
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ENDOCOSPIA	UND	510	230,70	117.657,00
2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EM GERAL	UND	2.000	415,50	831.000,00
4	ELETROENCEFALOGRAMA	UND	360	168,00	60.480,00
5	DENSITOMETRIA ÓSSEA	UND	360	123,33	44.3 98, 80
10	MAMOGRAFIA BILATERAL	UND	200	156,00	31.200,00
11	RAIO X DIGITAL EM GERAL	UND	2.000	114,00	228.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
18	ACIDO FOLICO	SERV	150	R\$ 10,00	R\$ 1.627,50
19	ACIDO HIPURICO	SERV	80	R\$ 13,00	R\$ 1.108,00
20	ACIDO METIL-HIPURICO	SERV	80	R\$ 13,00	R\$ 1. 068, 00
21	ACIDO URICO	SERV	250	R\$ 4,00	R\$ 1.212,50
22	ALBUMINAS	SERV	100	R\$ 4,00	R\$ 485,00
23	ALFA GLICOPROTEINA ACIDA	SERV	50	R\$ 13,00	R\$ 672,00
24	AMILASE	SERV	120	R\$ 6,00	R\$ 760,00
25	ANTICORPOS ANTI- TIREOGLOBULINA	SERV	50	R\$ 11,00	R\$ 597,50
26	ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASLO)	SERV	210	R\$ 7,00	R\$ 1.620,50
27	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TURBECULOSE	SERV	800	R\$ 10,00	R\$ 8.600,00
28	BACILOSCOPIA DIRETA PARA HANSENIASE	SERV	800	R\$ 10,00	R\$ 8.600,00
29	BETA HCG QUANTITATIVO	SERV	1200	R\$ 15,00	R\$ 18.100,00
30	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	SERV	200	R\$ 6,00	R\$ 1.260,00
31	BRUCELOSE IGG	SERV	100	R\$ 12,00	R\$ 1.280,00
32	BRUCELOSE IGM	SERV	100	R\$ 12,00	R\$ 1.280,00
33	CALCIO	SERV	250	R\$ 11,00	R\$ 2.912,50
34	CALCIO NA URINA	SERV	80	R\$ 11,00	R\$ 932,00
35	CAPACIDADE TOTAL DE COMBINAÇÃO DE FERRO	SERV	100	R\$ 17,00	R\$ 1.715,00
36	CHAGAS IGG	SERV	50	R\$ 10,00	R\$ 527,50
37	CHAGAS IGM	SERV	50	R\$ 10,00	R\$ 527,50
38	CITOLOGIA	SERV	80	R\$ 12,00	R\$ 1.024,00
39	CITOMEGALOVIRUS IGG	SERV	100	R\$ 13,00	R\$ 1.315,00
40	CITOMEGALOVIRUS IGM	SERV	100	R\$ 13,00	R\$ 1.345,00
41	СК-МВ	SERV	100	R\$ 11,00	R\$ 1.180,00
42	CLORO	SERV	50	R\$ 10,00	R\$ 515,00
43	COAGULOGRAMA	SERV	1200	R\$ 4,00	R\$ 5.760,00
44	COLESTEROL HDL	SERV	300	R\$ 6,00	R\$ 1.965,00
45	COLESTEROL LDL	SERV	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
46	COLESTEROL TOTAL	SERV	1200	R\$ 4,00	R\$ 5.820,00
47	COOMBS DIRETO	SERV	300	R\$ 8,00	R\$ 2.670,00
48	COOMBS INDIRETO	SERV	300	R\$ 7,00	R\$ 2.145,00
49	CORTISOL (SORO)	SERV	100	R\$ 16,00	R\$ 1.615,00
50	CREARENCE DE CREATINA	SERV	80	R\$ 8,00	R\$ 684,00
51	CREATININA	SERV	200	R\$ 4,00	R\$ 920,00
52	CREATINOQUINOSE (CK TOTAL)	SERV	200	R\$ 10,00	R\$ 2.150,00
53	CULTURA DE LIQUIDO PLEURAL	SERV	50	R\$ 12,00	R\$ 628,50
54	CULTURA DE LIQUOR CEFALOR	SERV	8 0	R\$ 13,00	R\$ 1.056,80

CNPJ N° 01.616.684/0001-13 Av. Joao da Mata e Silva S/N° - Vila Viana Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

mainte y





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1	RAQUIDIANO (LCR)				
55	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	SERV	80	R\$ 12,00	R\$ 962,40
56	CULTURA DO LIQUIDO SEMINAL	SERV	50	R\$ 14,00	R\$ 708,50
57	CULTURAS DE URINA (UROCUTULRA)	SERV	80	R\$ 12,00	R\$ 988,80
60	CULTURAS DE FEZES	CCDV	00		D C 940 00
58	(COPROCULTURA)	SERV	80	R\$ 10,00	R\$ 860,00
59	DESIDROGENASE LACTICA (LDH)	SERV	120	R\$ 6,00	R\$ 756,00
60	DETERMINAÇÃO DE CURVA	SERV	800	R\$ 13,00	R\$ 10.666,67
	GLICEMICA 2 DOSAGENS	OLK V	000	100 15,00	100000,07
61	DETERMINAÇÃO DIRETA E	SERV	800	R\$ 5,00	R\$ 4.533,33
L	REVERSADO GRUPO ABO				
62	ESPERMOGRAMA	SERV	80	R\$ 75,00	R\$ 6.004,00
63	ESTRADIOL	SERV	100	R\$ 12,00	R\$ 1.236,00
64	EXAME MICROBIOLOGICO E FRESCO DIRETO	SERV	120	R\$ 8,00	R\$ 1.036,00
65	FATOR REUMATOIDE (LATEX)	SERV	100	R\$ 6,00	R\$ 658,00
66	FATOR RH - TIPAGEM SANGUINEA	SERV	1200	R\$ 6,00	R\$ 7.640,00
67	FERRITINA	SERV	80	R\$ 12,00	R\$ 962,40
68	FERRO SERICO	SERV	80	R\$ 13,00	R\$ 1.064,00
69	FOSFORO	SERV	150	R\$ 9,00	R\$ 1.452,00
70	FOSTATASE ALCALINA	SERV	80	R\$ 4,00	R\$ 362,67
i	FSH- HORMONIO FOLICULO				
71	ESTIMULANTE	SERV	100	R\$ 8,00	R\$ 861,00
	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	aca.	50	20.00	200000
72	(GGT)	SERV	50	R\$ 4,00	R\$ 235,00
73	GLICOSE	SERV	1200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
74	GLICOSE PÓS PRANDIAL	SERV	100	R\$ 4,00	R\$ 450,00
75	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	SERV	300	R\$ 9,00	R\$ 2.985,00
76	HEMOGRAMA COMPLETO	SERV	1200	R\$ 6,00	R\$ 8.240,00
77	HEMOSEDIMENTAÇÃO (VHS)	SERV	120	R\$ 5,00	R\$ 648,00
78	HEPATITE A HAV IGG	SERV	100	R\$ 12,00	R\$ 1.295,00
79	HEPATITE C ANTI-HCV	SERV	100	R\$ 21,00	R\$ 2.108,33
80	HEPATITE A HAV IGM	SERV	100	R\$ 13,00	R\$ 1.310,00
81	HEPATITE B ANTI HBC IGG	SERV	100	R\$ 12,00	R\$ 1.320,00
82	HEPATITE B ANTI HBC IGM	SERV	100	R\$ 13,00	R\$ 1.320,00
83	HEPATITE B ANTI HBS	SERV	100	R\$ 21,00	R\$ 2.130,00
84	HEPATITE B HBS AG	SERV	100	R\$ 16,00	R\$ 1.658,33
85	HORMONIO LUTEILIZANTE LH	SERV	200	R\$ 13,00	R\$ 2.703,33
86	IGE IMUNOGLOBULINA	SERV	800	R\$ 12,00	R\$ 10.080,00
87	LIPASE	SERV	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
88	LIPIDOGRAMA	SERV	700	R\$ 10,00	R\$ 7.359,33
89	MAGNESIO	SERV	250	R\$ 6,00	R\$ 1.633,33
90	MICROSSOMAL ANTICORPO ANTI-TIPO	SERV	80	R\$ 14,00	R\$ 1.161,33
91	MUCOPROTEINAS	SERV	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
92	PARASITOLOGICO FEZES	SERV	1200	R\$ 3,00	R\$ 4.720,00
93	PESQ. DE OVOS E PARASITAS (MIF)	SERV	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.666,67
94	PESQ. DO FATOR RH	SERV	100	R\$ 6,00	R\$ 653,33
95	PESQUISA DE ANTICORPOS HIV I E II	SERV	600	R\$ 8,00	R\$ 5.260,00
96	PESQUISA DE ENTEROBIUS	SERV	200	R\$ 9,00	R\$ 1.940,00
	VERMICULARES			1.4 5,00	

CNPJ N° 01.616.684/0001-13 Av. Joao da Mata e Silva S/N° - Vila Viana Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

• • • •

Carrier J.



N° C L
Proc. N° 38 Q
Rubrice W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

97	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	SERV	100	R\$ 4,00	R\$ 420,00
98	POTASSIO	SERV	900	R\$ 6,00	R\$ 5.940,00
99	PROGESTERONA	SERV	40	R\$ 11,00	R\$ 473,33
100	PROLACTINA	SERV	40	R\$ 11,00	R\$ 476,67
101	PROTEINAS	SERV	100	R\$ 6,00	R\$ 675,00
102	PROTEINAS C REATIVA (PCR)	SERV	150	R\$ 6,00	R\$ 990,00
103	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	SERV	280	R\$ 6,00	R\$ 1.810,67
104	PROTEINURIA DE 24 HORAS	SERV	80	R\$ 7,00	R\$ 564,00
105	PROVA DO LAÇO	SERV	600	R\$ 4,00	R\$ 2.680,00
106	PSA LIVRE	SERV	40	R\$ 13,00	R\$ 522,67
107	PSA TOTAL	SERV	80	R\$ 13,00	R\$ 1.045,33
108	RETICULOCITOS	SERV	100	R\$ 13,00	R\$ 1.301,67
109	RUBEOLA IGG	SERV	300	R\$ 13,00	R\$ 3.910,00
110	RUBEOLA IGM	SERV	300	R\$ 11,00	R\$ 3.595,00
111	SODIO	SERV	900	R\$ 8,00	R\$ 8.040,00
112	SOROLOGIA PARA DENGUE IGG	SERV	200	R\$ 11,00	R\$ 2.312,67
113	SOROLOGIA PARA DENGUE IGM	SERV	200	R\$ 11,00	R\$ 2.334,67
114	T3 - LIVRE	SERV	80	R\$ 11,00	R\$ 946,67
115	T3 - TRIODOTIRONINA	SERV	100	R\$ 12,00	R\$ 1.263,33
116	T4 - LIVRE	SERV	80	R\$ 13,00	R\$ 1.053,33
117	T4 - TETRAIODOTRONIA	SERV	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
118	TEMPO DE TROMBINA (TAP)	SERV	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
119	TEMPO TROMB PARC ATIV (TTPA)	SERV	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
120	TESTOTERONA LIVRE	SERV	40	R\$ 10,00	R\$ 433,33
121	TESTOTERONA TOTAL	SERV	40	R\$ 10,00	R\$ 433,33
122	TOXOPLASMOSE IGG	SERV	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
123	TOXOPLASMOSE IGM	SERV	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
124	TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO)	SERV	300	R\$ 9,00	R\$ 2.750,00
125	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP)	SERV	300	R\$ 5,00	R\$ 1.620,00
126	TRANSFERRINA	SERV	100	R\$ 9,00	R\$ 933,33
127	TRICLICERIDEO	SERV	300	R\$ 5,00	R\$ 1.705,00
128	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANE	SERV	40	R\$ 12,00	R\$ 486,67
129	UREIA	SERV	200	R\$ 4,00	R\$ 846,67
130	URINA TIPO 1	SERV	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.880,00
131	VDRL	SERV	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.960,00
132	VITAMINA B 12	SERV	100	R\$ 10,00	R\$ 1.066,67
133	WIDAL	SERV	50	R\$ 7,00	R\$ 391,67

Razão Social: P FACUNDO NETO - EPP

CNPJ: 35.170.356/0001-58

Endereço completo: Rua Tiradentes, Nº 123, Canoeiro - Grajau/MA

Nome do representante legal: Paulo Facundo Neto Cédula de Identidade/órgão emissor: 360.154 - SSP/PI

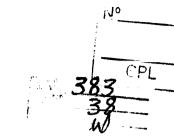
CPF: 236.775.703-87

Cargo/Função: Administrator

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL	UND	2.016	120,00	241.920,00

CNPJ N° 01.616.684/0001-13 Av. Joao da Mata e Silva S/N° - Vila Viana Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA







PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

7	ECG COM RISCO CIRURGICO	UND	360	300,00	108.000,00
8	ECOCARDIOGRAMA	UND	360	335,00	120.600,00
9	TESTE ERGOMÉTRICO	UND	180	293,00	52.740,00
12	TESTE DA ORELHINHA	UND	120	100,00	12.000,00
13	TESTE DA LINGUINHA	UND	120	100,00	12.000,00
14	ITB	UND	180	300,00	54.000,00
15	MAPA	UND	180	300,00	54.000,00
16	HOLTER	UND	180	300,00	54.000,00
17	CONSULTAS COM ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA	UND	360	300,00	108.000,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

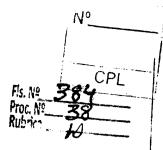
Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

CNPJ N° 01.616.684/0001-13 Av. Joao da Mata e Silva S/N° - Vila Viana Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA Manera





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I Por razão de interesse público; ou
- II A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

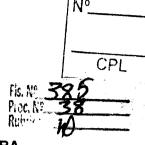
Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1° art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

CNPJ N° 01.616.684/0001-13 Av. Joao da Mata e Silva S/N° - Vila Viana Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajau/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Hélio/himo 7, 1 L.

CNPJ N° 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/N° - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

	Nacional de Reg	istro no Ci	CYTO .		· -					Folhes 1/	114
		i inga eta ili					Social Trans	- ೧೯೪ ೬ ೩೪			-0
MINO DE IDIBITIVICAÇ	Lo po mentro de				INTE DAPLINE						ें)
11100832227			_		xxxxxxxxxx	0000X					4
PAULO FACU	NDO NETO									_	7
CONALIDADE					BETADO ONEL				T P	s. 149 .03	\mathcal{H}
BRASILEIRA					DIVORC	ADO			Pr	oc. H. 28	
MØF		0000000	•			7.			R	MKa 12A	\exists
	VES FACUNO				MARIA DO		RRO MOI	REIRA F	ACUNDO		-
CIDO IIII (tale de mas	descrip)		DADE (námero)		SSP		<u></u>	PI	OFFiciency	.	1
22/04/1963 WGPADO POR (Puma	de amunalpaglio - pami).154 		Joor	<u> </u>		151	236.775.70	9-01	
00000000000000000000000000000000000000	()()()()() - Pela, Se, etc.)								T Marino		_
	ARAL RAPOS	0							SN		
PUBLISHTO			BANKOCHTRITO						ALCO STORY		
000000000000000000000000000000000000000	·		CANOEIRO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	65.9	40-000	353	LIFE CONTRACTOR	<u> </u>
BRAJAÚ					!					MA	
clare, sob se p	enes de lei, nă	o eetar	impedido de exer	cer ativi	dade empres	irle, que	não poss	d			
TO PROTECTO CO	omorecko po		JUNTA COMERC	JAL DO	OCCISIO DO SMEM	ro I	unicaple of	винго	OS (EXCETO NO		-
2	ALTERAÇÃO				021		EMPRESA	RIALI	OR (EXCETO NO		_
SEO DO EVENTO	00000000000000000000000000000000000000				CÓCISC DO SIVERY	i	30000000000000000000000000000000000000	EMENTO EMENTO			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	000X					-
P. FACUNDO	NETO										
RUA TIRADEN	•								123		1
ALA A			CANOEIRO				65.94	0-000		100	4
BRAJAÚ			I MA	PAS I BRAS	1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	THOMES (L. B.				
OR DO CAPITAL - NO		VALOR DO	CAPITAL - (per extense)	J DIVA	OIL 1	******					_
0.000,00			ENTA MIL REAIS	3							
MOO CAL ATTACAGE	DESCRIPÇÃO DO CEM	то									
ACCEPTOR A					~~~						
MÖRNCA (cree)			A AMBULATOR					A RFA	LIZACÃO D	F FRANK	4
ndancA (cree) deds Principal		MÉD	A AMBULATOR ICA AMBULAT					A REA	LIZAÇÃO D	E BOANE	S
ector Principal 830503	ATIVIDADE COMPLEME ARES	MÉDI ENT	ICA AMBULAT	TORIAL	COM RE	CURSC	OS PAR		•		
1000000 (00000) 330503 330502	ATIVIDADE COMPLEME ARES ATIVIDADE	MÉDI ENT S DE AS		TORIAL OCIAL F	COM RE PRESTADAS	CURSC	OS PAR		•		00
530502 30199	ATIVIDADE COMPLEME ARES ATIVIDADE	MÉDI ENT S DE AS	ica ambulat Ssistência sa	TORIAL OCIAL F	COM RE PRESTADAS	CURSC	OS PAR		•		
199	ATIVIDADE COMPLEME ARES ATIVIDADE	MÉDI ENT S DE AS	ica ambulat Ssistência sa	TORIAL OCIAL F	COM RE PRESTADAS	CURSC	OS PAR		•		
100000X	ATIVIDADE COMPLEME ARES ATIVIDADE	MÉDI ENT S DE AS	ica ambulat Ssistência sa	TORIAL OCIAL F	COM RE PRESTADAS	CURSC	OS PAR		TIVAS E PAR	TICUL	
630503 630502 50199 6000000 600000000000000000000000000	ATIVIDADE COMPLEME ARES ATIVIDADE	MÉDI ENT S DE AS	ica ambulat Ssistência sa	TORIAL OCIAL F	COM RE PRESTADAS	CURSC	OS PAR		TIVAS E PAR	TICUL	
630503 630502 630502 630502 6305000 6000000000000000000000000000000	ATIVIDADE COMPLEME ARES ATIVIDADE ARES NÃO	MÉDI ENT S DE AS ESPEC	ica ambulat Ssistência sa	THE PARTY OF THE P	COM REPRESTADAS	EM RE	OS PAR	AS COLE	TIVAS E PAR	TICUL	
100000X 100000X 100000X 100000X 100000X 100000X 100000X	ATIVIDADE COMPLEME ARES ATIVIDADE ARES NÃO	MÉDIENT S DE AS ESPEC	ica ambulat Ssistència sa Ificadas anti	FORIAL OCIAL FERIORN	COM REPRESTADAS	EM RE	OS PAR	AS COLE	TIVAS E PAR	TICUL	
######################################	ATIVIDADE COMPLEME ARES ATIVIDADE ARES NÃO	MÉDIENT S DE AS ESPEC	ICA AMBULAT SSISTÊNCIA SA IFICADAS ANTI	FORIAL OCIAL FERIORN	COM REPRESTADAS MENTE	EM RE	OS PAR	AS COLE	TIVAS E PAR	TICUL	
100000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X	ATIVIDADE COMPLEME ARES ATIVIDADE: ARES NÃO	MÉDIENT S DE AS ESPEC	ICA AMBULAT SSISTÊNCIA SA IFICADAS ANTI ICINÇÃO NO CINU 56000158	FORIAL OCIAL FERIORN	COM REPRESTADAS MENTE MENTE	EM RE	OS PAR	AS COLE	TIVAS E PAR	TICUL	
100000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X	ATIVIDADE COMPLEME ARES ATIVIDADE ARES NÃO	MÉDIENT S DE AS ESPEC	ICA AMBULAT SSISTÊNCIA SA IFICADAS ANTI ICINÇÃO NO CINU 56000158	FORIAL OCIAL FERIORN	COM REPRESTADAS MENTE	EM RE	OS PAR	AS COLE	TIVAS E PAR	TICUL	
100000X 000000X 000000X 000000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X	ATIVIDADE COMPLEME ARES ATIVIDADE: ARES NÃO	MÉDIENT S DE AS ESPEC	ICA AMBULAT SSISTÊNCIA SA IFICADAS ANTI ICINÇÃO NO CINU 56000158	FORIAL OCIAL FERIORN	COM REPRESTADAS MENTE MENTE	EM RE	OS PAR	AS COLE	TIVAS E PAR	TICUL	
100000X 000000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X 00000X	ATIVIDADE COMPLEME ARES ATIVIDADE: ARES NÃO	MÉDIENT S DE AS ESPEC 3517038	SSISTÊNCIA SE SIFICADAS ANTI SERVICIO DO COMO 56000158	FORIAL OCIAL FERIORN	COM REPRESTADAS IENTE	EM RE	SIDENCIA	AS COLE	TIVAS E PAR	TICUL	
### 1000 BMS ATTV A DA AMBINATURA DA PRIMA PA AMBINATURA DA PRIMA PA AMBINATURA DA COMO	ATIVIDADE COMPLEME ARES ATIVIDADE: ARES NÃO	MÉDIENT S DE AS ESPEC 3517035 10 17 7	SSISTÊNCIA SA IFICADAS ANTI ICADAS ANTI IC	TORIAL OCIAL FERIORIA	PRESTADAS IENTE	EM RE	SIDENCIA	AS COLE	TIVAS E PAR	TICUL	
######################################	ATIVIDADE COMPLEME ARES ATIVIDADE: ARES NÃO	MÉDIENT S DE AS ESPEC 10517036 1057	SSISTÊNCIA SE SIFICADAS ANTI SERVICIO DO COMO 56000158	TORIAL OCIAL FERIORIA	COM REPRESTADAS MENTE	EM RE	SIDENCIA COUTINALIF	AS COLE	TIVAS E PAR	TICUL	
100000X 10000X 100000X	ATIVIDADE COMPLEME ARES ATIVIDADE: ARES NÃO	MÉDIENT S DE AS ESPEC 10517036 1057	SSISTÊNCIA SA IFICADAS ANTI ICADAS ANTI IC	TORIAL OCIAL FERIORIA	COM REPRESTADAS MENTE	EM RE	SIDENCIA SIDENCIA COUTIAL DO BERCIAL DO	AS COLE	TIVAS E PAR	TICUL	
100000X 10000X 100000X 10000X 10000X 100000X 100000X 100000X 100000X 100000X 1	ATIVIDADE COMPLEME ARES ATIVIDADE: ARES NÃO	MÉDIENT S DE AS ESPEC S517038 AU AU AU BE AU	SSISTÊNCIA SA IFICADAS ANTI ICADAS ANTI IC	TORIAL OCIAL FERIORIA	COM REPRESTADAS MENTE	EM RE	SIDENCIA SIDENCIA COUTINALIF ERCIAL DO REGISTRO SE 302259-9	AS COLE	TIVAS E PAR	TICUL	
100000X 10000X 100000X 10000X 1000X 1	ATIVIDADE COMPLEME ARES ATIVIDADE: ARES NÃO	MÉDIENT S DE AS ESPEC S517038 AU AU AU BE AU	SSISTÊNCIA SA IFICADAS ANTI ICADAS ANTI IC	TORIAL OCIAL FERIORIA	COM REPRESTADAS IENTE	EM RE	SIDENCIA SIDENCIA COUTINA OF ECCUSION STATE COURSES	AS COLE	TIVAS E PAR O MARANHÃO	TICUL	



Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 236.775.703-87

Nome: PAULO FACUNDO NETO

Data de Nascimento: 22/04/1963

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

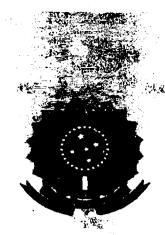
Comprovante emitido às: 17:07:36 do dia 22/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: D13E.EB06.27B7.4C12



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) PAULO FACUNDO NETO, é médico(a) inscrito(a) perante o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO, sob o nº. 2262 desde 29/01/1988, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta certidão tem validade até o dia 22/05/2021.

Chave de validação <u>abs**17188**b126c793c098b03573adc24b8d960f2a6</u>

Emitida eletronicamente via internet em 22/02/2021.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRMMA:

http://www.crmma.org.br/

)

	REPÚBLICA FE	DERATIVA DO	D BRASIL		Proc. (Rubric
	CADASTRO NACION	NAL DA PESSO)A JURÍDIO	A	
ÚMERO DE INSCRIÇÃO 5.170.356/0001-58 IATRIZ	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E DE ADASTRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 82/01/1991	^
OME EMPRESARIAL FACUNDO NETO					
TTULO DO ESTABELECIMENTO SAMEC	(NOME DE FANTASIA)		7.		PORTE ME
	IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL édica ambulatorial restrita a co	nsultas			
6.30-5-03 - Atividade m 60160 E DESCRIÇÃO DAS ATT 6.30-5-02 - Atividade m 7.30-1-99 - Atividades d nteriormente	édica ambulatorial restrita a co rennées écolomicas sécunolises édica ambulatorial com recurse de assistência social prestadas	os para realização de			adas
6.30-5-03 - Atividade m 60000 E DESCRIÇÃO DAS ATT 6.30-5-02 - Atividade m 7.30-1-99 - Atividades d interiormente 60000 E DESCRIÇÃO DA NATI 13-5 - Empresário (India	édica ambulatorial restrita a co nonces Economicas SECUNDÁRIAS édica ambulatorial com recursi de assistência social prestadas UREZA JURIDICA	os para realização de			adas
6.30-5-03 - Atividade mu 60050 E DESCRIÇÃO DAS ATI 6.30-5-02 - Atividade mu	édica ambulatorial restrita a co nonces Economicas SECUNDÁRIAS édica ambulatorial com recursi de assistência social prestadas UREZA JURIDICA	os para realização de em residências coleti	vas e particular		adas
6.30-5-03 - Atividade mi 60050 E DESCRIÇÃO DAS ATT 6.30-5-02 - Atividade mi 7.30-1-99 - Atividades d interiormente 60090 E DESCRIÇÃO DA NATI 113-5 - Empresário (India 008ADOURO	édica ambulatorial restrita a co nonces Economicas SECUNDÁRIAS édica ambulatorial com recursi de assistência social prestadas UREZA JURIDICA	os para realização de em residências coleti	vas e particular		uf MA
6.30-5-03 - Atividade mi 6000 E DESCRIÇÃO DAS ATT 6.30-5-02 - Atividade mi 7.30-1-09 - Atividades di interiormente CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 113-5 - Empresário (India OGRADOURO R TIRADENTES	édica ambulatorial restrita a co MINAMES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS édica ambulatorial com recurse de assistência social prestadas UREZA JURÍDICA VIGUAI) BARRODISTRITO	os para realização de em residências coleti MÚMERO 123 MUNICÍPIO	COMPLEMENTO] [UF
6.30-5-03 - Atividade mi 6.30-5-03 - Atividade mi 6.30-5-02 - Atividade mi 7.30-1-09 - Atividades d interiormente DOIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 13-5 - Empresário (India OGRADOURO R TIRADENTES EP 5.940-000	édica ambulatorial restrita a co MDABES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS édica ambulatorial com recurse de assistência social prestadas UREZA JURIDICA VIGUAII) BARRO/DISTRITO CANOEIRO	os para realização de cem residências coleti NÚMERO 123 MUNICIPIO GRAJAU TELEFONE	COMPLEMENTO] [UF

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 09:39:02 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

FIS. Nº 207

Proc Nº 38

Rubrica W

FACIL MANING

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

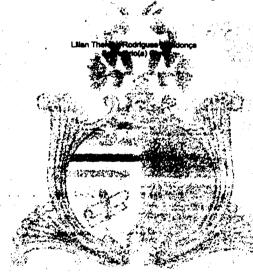
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos erquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na date de sua expedição.

Protocolo: MAC2101000032 Certificamos que P. FACUNDO NETO encontra-se registrada nesta Junta Comerciai, NIRE 21100632227 ATIVA CNPJ 35.170.356/0001-68 Status SEM STATUS Endereço Completo TIRADENTES, Nº 123, SALA A, CANOEIRO - Grajeúnia - CEP 55840-000 20150330430 13/05/2015 BALANCO 223 223 202 20140199390 20130356212 18/03/2014 17/05/2013 BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) INSCRIÇÃO 20100302599 20/05/2010 080 21100632227 31/12/1990

> Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2021, às 14:19:57 (horário de Braellia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empressfacit.ma.gov.br, com o código SHLRXXV4.





FACIL MATANALO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

4

FIS. 14 208 Proc. 19 38

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

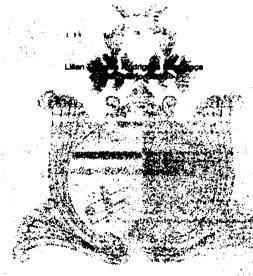
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informeções abeixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial a são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: P. FACUND	O NETO	•	1		Protocolo: MAC2101000001
Natureza Juridica: Empresario (Individual)				
NRE (Sede) 21100632227	CMPJ 36,170,386/0001-48	31	rgulvamento de Ate de Inserição 1/12/1980 -	AND AND SECURITION OF THE SECU	Irácio de Advidade 20/12/1900
Enderago Completo Rue TIRADENTES, Nº 123, SALA A. CAI	IOSIRO-GrajidAAA- OEP88940-000				``
Objeto ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL R RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICU	ESTRITA A CONSULTAS;ATIVIDADE M LARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIO	EDICA AMBULATOI PEMENTE:	RIAL COM RECURSOS PARA REALIZA	ÇÃO DE EXAMBS COMPLEMENTARES; ATIVEDADE	IS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM
Capitel P\$ 80,000,00 (sessente mil resis)			si. Ne		Porte Demais
Ültima Arquivamente Data 13/08/2015	Múmere 20160330436	ak od Sparin	Alaboratus 223 / 223 • BALANCO		ATMA SEM STATUS
Nome de Empresário: PANLO FACURI Identicado: 380154 Estado sivid: DIVORGIADO(A)	NO METO		CPP: 236.776.703.67 Regime de Sene: NÃO IMPORIAGO		

Este cartidite fei emitide automaticamente em 01/02/2021, de 14:19:27 (horbite de Brasille).





1 44 1

THE RESERVE OF THE PARTY OF THE





CERTIDÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P FACUNDO NETO CNPJ: 35.170.356/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

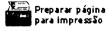
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:33:28 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: EC82.71E9.9A04.E6D2 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Fls. Nº 210 Proc. Nº 38 Rubrica

Voltar

Imprimir.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.170.356/0001-58
Razão Social: P FACUNDO NETO

Endereço: RUA TIRADENTES 123 / CANOEIRO / GRAJAU / MA / 65940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

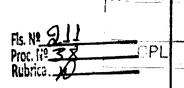
Validade:24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022401442575256566

Informação obtida em 01/03/2021 11:53:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 026274/21

Data da Certidão: 29/01/2021 10:25:30

CPF/CNPJ 35170356000158 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/01/2021 10:25:30



Fls. Nº 912

Proc. 119 38 FL

Rubrica 40

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006346/21

Data da Certidão: 29/01/2021 10:26:25

CPF/CNPJ CONSULTADO: 35170356000158

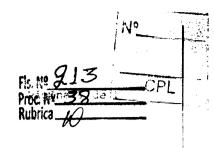
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/01/2021 10:26:25





PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P FACUNDO NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.170.356/0001-58 Certidão n°: 4121777/2021

Expedição: 29/01/2021, às 10:35:14

Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que P FACUNDO NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.170.356/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

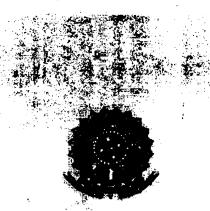
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

K

Dúvidas e sugestões: chdtætst.jua.br



Fls. Nº 914 Proc. 38 Rubrica 0

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA

EMPREGADOR: P FACUNDO NETO (SAMEC)

CNPJ: 35.170.356/0001-58

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/02/2021, às 17h35

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º5 único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última eltusgão ocorrida em cadastros administrativos pelo emitenta, de modo que, haveado processos enviados à Procuradoria da Fezenda Nacional PFN, quanto a estas, poderá ser obtida certidão perante aquelo órgão, visando a demonstrar a eltusgão atualizada dos mesmos.
- 4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.inte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 3y8KMIC.
- 5. Expedida com base na Portaria MTE nº, 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO ERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 2021000010

Razão Social

P FACUNDO NETO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

01101266715

C.N.P.J.: 35170356000158

CANOEIRO

65940000

Localizado RUA RAIMUNDO JORGE, 123 - ANTIGA RUA TIRADENTES - GRAJAU-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1101266715 - P FACUNDO NETO

Endereço

RUA RAIMUNDO JORGE, 123 ANTIGA RUA TIRADENTE

Documento

C.N.P.J.: 35.170.356/0001-58

MANOEIRO GRAJAU-MA CEP: 65494000

No. Requerimento

2021000010/2021

Natureza jurídica Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam débitos administrados pela Prefeitura Municipal de Grajaú e/ou Judiciais (Dívida Ativa) pela Procuradoria - Geral da Prefeitura de Grajaú, com a exigibilidade suspensa;

Conforme disposto nos artigos 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos.

Esta certidão é válida para o estabelecimento acima identificado e refere-se à sítuação do sujeito passivo no âmbito Administrativo e Judicial (Divida Ativa).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua validade na Internet, nos endereços www.grajau.ma.gov.br.

GRAJAÚ-MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/05/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021000010





Impresso por

18/02/21 às 10:05:24

ਵਿਕਾਰ ਅਣੀ ਉਨ੍ਹਾਂ ਸ਼ੁਰੂ ਕੇ certifice accesse o site http://grajau.ma.gov.br/

ALINE



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

No. DO ALVARÁ

DATA VALIDADE

2020

1101266715

2020000317

28/02/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPERVANIO / REGUES

P FACUNDO NETO

SAMEC

DOCUMENTO C.N.P.J.: 35.170.356/0001-58

ENDERECODO DOMECILIO FISCAL

PORTE DA MINISTERA

RUA RAIMUNDO JORGE 123 ANTIGA RUA TIRADENTES

.

EMPRESA NORMAL

Bairro: CANOEIRO - Cidade GRAJAU CEP 65940000

No. do Processo

CNAE

8630503

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CARRO BERNALAS DO SESTA SER DESENDADO.		VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	UNIDADES	100.00
	0,00	100,00

NATIONAL CONTRACTOR AND ADMINISTRACES

GRAJAU, 15 de Janeiro de 2020

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0001W324A01101266715

MERCIAL LIMA DE ARRUDA PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÓ

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acessa o site http://grajau.ma.gov.br/

PROCURAR A PREPERTINA QUANDO:

2. Mudar de Endereço

9 Mission de Athaba

Não receber o camê de Licença e Funcionamento
 Mudar Razão Social
 5. Encerrer e Ath

5. Encerrar a Atividade da Empresa

Fls. Nº 217 Proc. Nº 38 Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ Nº 11.354,569/0001 - 71

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº 092/2020

A <u>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</u>, em atenção ao requerimento da Empresa <u>P FACUNDO NETO</u>, inspecionou o estabelecimento situado à Rua Tiradentes, 123 - Canoeiro, Grajaú-MA; cujas instalações se destinam ao funcionamento de <u>ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRIA A CONSULTAS</u>, sob a responsabilidade técnica do <u>DR. PAULO FACUNDO NETO CRM - MA Nº 2262</u>, que oferece no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o <u>ARTIGO 69 DA LEI ESTADUAL COMPLEMENTAR Nº 039 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998</u>.

Grajaú-MA, 28 de Maio de 2020.

Dr. Rogerio Soute Santos Coordenador de Agilância Sanitária

Dr. Júlio Cesar Barros Pessoa Secretário Municipal de Saúde

ATENÇÃO:

 1 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.

2 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público, e terá validade de um ano a partir da sua data de expedição.

Página 1 de 25

Fis. Nº 918

Proc. 113 38

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma P. FACUNDO NETO, estabelecida no(a) Rua TIRADENTES, nº 123, SALA A, bairro CANOEIRO, CEP 65940-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.170.356/0001-58 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21100632227 por despacho de 31/12/1990.

PAULO FACUNDO NETO EMPRESÁRIO CPF: 236.775.703-87 Grajaŭ-MA, 1 de Janeiro de 2020

UNION Santola of 12/0

Nº

CPL

Livro Diário Nº. 1
Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58
Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereco: RUA TIRADENTES . Complemento: SALA A. N.º:

au, Estado: M. CEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000

Página 2 de 25 Fortes Cantabil

	Histórico	Estab	Centr	o Chave	Débito	Crédito
0/01/2020 1.01.01.0	1.01. 00 01 - Caixa					
	Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189094	21.250,00	
)/01/2020 1.01.03.0	1.01.0001 - Clientes Diversos					
	Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189094		21.250,00
				Totals do dia 10:	21.250,00	21.250,00
15/01/2020 1.01.03	.01.01.0001 - Clientes Diversos	0004	004	400040	25 600 00	
	Rec.receita de serviços nf	0001	001	189019	25.600,00	
0.01/2020 3.01.01.0	1.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	0001	001	189019		25.600.00
	Rec.receita de serviços nf	0001	001	Totals do dia 15:	25.600,00	25.600,00
N/01/2020 3 01 01 0	1.03.0007 - Simples			Totals do dia 15.	25.600,00	25.600,00
J/01/2020 J.01.01.0	Rec.receita de servicos nf	0001	001	189032	3,630,08	
0/01/2020 1.01.01.0	•	•••	••	√	5.555.00	
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Rec.receita de serviços nf	0001	001	189032		3.630,08
0/01/2020 3.01.01.0	•					
	Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189044	640,00	
0/01/2020 1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
	Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189044		640,00
_				Totals do dia 20:	4.270,08	4.270,08
01/2020 3.01.01.0	3.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos					
	Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189056	3.112,96	
0/01/2020 1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
	Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189056		3.112,96
0/01/2020 3.01.01.0	7.02.0001 - Despesas Com Serviços		_			
	Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189069	1.900,00	
0/01/2020 1.01.01.0		0004	004	400000		4 000 00
	Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189069		1.900,00
0/01/2020 3.01.01.0	17.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no	Mes 0001	001	100004	6 940 00	
0/01/2020 1.01.01.0	Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189081	6.840,00	
0/01/2020 1.01.01.0	Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189081		6.840,00
	VI. Nei. Despesas com Serviços	0001	001	Totais do dia 30:	11.852,96	11.852,96
		1	otais d	o més de Janeiro:	62.973,04	62.973,04
0/02/2020 1.01.01.0	11.01.0001 - Caixa	-			02.010,04	02.010,04
	Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189095	18.500,00	
0/02/2020 1.01.03.0	01,01,0001 - Clientes Diversos					
	Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189095		18.500,00
				Totais do dia 10:	18.500,00	18.500,00
0/02/2020 3.01.01.0	01.03.0007 - Simples				•	•
	Rec.receita de serviços nf	0001	001	189033	4.282,36	
0/02/2020 1.01.01.0	01.01.0001 - Caixa					
	Rec.receita de serviços nf	0001	001	189033		4.282,36
0/02/2020 3.01.01.0	01.03.0005 - ISS					
	Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189045	755,00	
0/02/2020 1.01.01.0	01.01.0001 - Caixa					
	Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189045		755,00
				Totais do dia 20:	5.037,36	5.037,36
	3.01.01.0001 - Clientes Diversos					
28/02/2020 1.01.0			001	189024	30.200,00	
	Vr. Ref. Venda de Serviços	0001				
	01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços					
8/02/2020 3.01.01.0	01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189024		30.200.00
8/02/2020 3.01.01.0	01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços Vr. Ref. Venda de Serviços 03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	0001				30.200,00
8/02/2020 3.01.01.0 8/02/2020 3.01.01.0	01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços Vr. Ref. Venda de Serviços 03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado		001 001	189024 189058	3.670,00	30.200,00
8/02/2020 3.01.01.0 8/02/2020 3.01.01.0	01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços Vr. Ref. Venda de Serviços 03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado 01.01.0001 - Caixa	0001	001	189058	3.670,00	
8/02/2020 3.01.01.0 8/02/2020 3.01.01.0 8/02/2020 1.01.01.0	01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços Vr. Ref. Venda de Serviços 03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado 01.01.0001 - Caixa Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001			3.670,00	
8/02/2020 3.01.01.0 8/02/2020 3.01.01.0 8/02/2020 1.01.01.0	01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços Vr. Ref. Venda de Serviços 03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado 01.01.0001 - Caixa Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado 07.02.0001 - Despesas Com Serviços	0001 0001 0001	001	189058 189058		
8/02/2020 3.01.01.0 8/02/2020 3.01.01.0 8/02/2020 1.01.01.0 8/02/2020 3.01.01.0	01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços Vr. Ref. Venda de Serviços 03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado 01.01.0001 - Caixa Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado 07.02.0001 - Despesas Com Serviços Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189058	3.670,00 2.500,00	
8/02/2020 3.01.01.0 8/02/2020 3.01.01.0 8/02/2020 1.01.01.0	01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços Vr. Ref. Venda de Serviços 03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado 01.01.0001 - Caixa Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado 07.02.0001 - Despesas Com Serviços Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001 0001 0001	001	189058 189058		30.200,00 3.670,00 2.500.00

Página 3 de 25 Fortes Contábil

CPL

Livro Diário Nº. 1Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

eríodo: 01/01/				100 0:4		10	
	TIRADE	NTES , Complemento: SALA A, N.º: 123, B		Centro	Chave	MR. CEP: 65940000, 16 Débito	Crédito
				9011110			
3/02/ 2020 3 .0	01.01. 07.	01.0001 - Despesas Administrativas Gerais					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189082	8.024,16	
8/02/2020 1.0	01.01.01.	01.0001 - Caixa	0004	204	480000		0.004.46
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189082		8.024,16
			- .		Totais do dia 28:	44.394,16	44.394,16
			Tot	ais do m	és de Fevereiro:	67.931,52	67.931,52
0/03/2020 1.0	01.01.01.	01,0001 - Caixa	0004	001	189096	33.600.00	
0/00/0000 4 6		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189090	33.600,00	
0/03/2020 1.0	J1.03.01.	01.0001 - Clientes Diversos Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189096		33,600,00
		Vr. Rei. Recebimento de Clientes	0001		rotais do dia 10:	22.600.00	
		An Anna Cimples		,	otals do dia 10:	33. 600,00	33.600,00
0/03/2020 3.0	10.01.01.	03.0007 - Simples	0001	001	189034	4.044,14	
		Rec.receita de serviços nf	V. 3	001	109034	4.044, 14	
0/03/2020 1.0	. 10.10.10	01.0001 - Caixa	0001	001	189034		4.044,14
0,00,0000000	04.04.04	Rec.receita de serviços nf	0001	001	109034		4.044,14
0/03/2020 3.0	01.01.01.	03.0005 - ISS	0004	001	189046	713,00	
010313030 4 <i>1</i>	01 01 04	Vr, Ref. Simples Nacional 01,0001 - Caixa	0001	001	103040	7 13,00	
U/U3/2020 1.0	01.01.01.	Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189046		713,00
		Tr. Not. Ollipos Hacional	0001		Fotais do dia 20:	4.757,14	4.757.14
•	01 03 01	.01.0001 - Clientes Diversos		,	otais do dia 20.	4.137,14	4.131,14
0/03/2020 1.0	01.03.01.	Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189025	28.520.00	
いりょうりうりょ し	01 01 01	.01,0006 - Receita da Prestação de Serviços		001	103023	20.020,00	
0/03/2020 3.0	01.01.01	Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189025		28.520.00
.n.n3/2 n2n 3 (01 01 03	.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendid		00.	103023		20.020,00
0/03/2020 3.01.01.	01.01.03.	Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	as 0001	001	189059	3.390,00	
0/03/2020 1.0	01.01.01.	.01.0001 - Caixa	0001	001	100000	0.000,00	
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189059		3.390.00
0/03/2020 3.0	01.01.07	.02.0001 - Despesas Com Serviços	•				0.000.00
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189071	2.360,00	
30/03/2020 1.5	01.01.01	.01.0001 - Caixa	•	•	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	2.000,00	
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189071		2.360,00
30/03/2020 3.0	01.01.07	.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais	no Mês				
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189083	7.630,50	
30/03/2020 1.0	01.01.01	.01.0001 - Caixa				·	
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189083		7.630,50
					Totals do dia 30:	41.900,50	41.900,50
				Totais d	o mês de Março:	80.257,64	80.257,64
4/2020 1.	01.01.01	.01.0001 - Caixa			•	,	
4.0		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189097	29.310,00	
0/04/2020 1.	.01.03.01	.01.0001 - Clientes Diversos			•		
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189097		29.310,00
					Totals do dia 10:	29.310,00	29.310,00
20/04/2020 3.	.01.01.01	.03.0007 - Simples				•	
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189035	3.630,09	
20/04/2020 1.	.01.01.01	.01.0001 - Caixa			•		
		Rec.receita de serviços nf	6001	001	189035		3.630,09
20/04/2020 3.	.01.01.01	.03.0005 - ISS					
		Vr. Ref. Simples Nacional	9001	001	189047	640,00	
20/04/2020 1.	.01.01.01	.01.0001 - Caixa		-		3.5122	
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189047		640.00
					Totals do dia 20:	4.270,09	4.270,09
5/04/2020 1.	.01.03.01	.01.0001 - Clientes Diversos			. Jane do dia Ev.	7.210,03	4.270,09
		Rec.receita de serviços ní	0001	001	189020	25.600,00	
5/04/2020 3.	.01.01.01	.01.0006 - Receita da Prestação de Serviço				20.000,00	
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189020		25.600,00
					Totais do dia 25:	25.600,00	25.600,00
30/04/2020 3	3.01.01 0	3.03.0001 - Custo das Mercadorias Revend	idas			20.000,00	25.000,00

30/04/2020 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA TIRADENTES , Complemento: SALA A, N.º: 123, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000

Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado 0001 001 189060 3.150,00

Rubrica.

CPL

Página 4 de 25 Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58
Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fis. Nº Proc. Nº Rubrica

Página 5 de 25 Fortes Contábil

eríodo: 01	/01/2020 a 3	1/12/2020	CFI Rubrice					
ndereco: f lata	RUA TIRADE Conta	NTES , Complemento; SALA A, N.º: 123, Bairo Histórico	Estab	Centro	de: Graiaú, Estado: M Chave	IA, ČÉP: 65940000, Te Débito	lefone: (99) 353 Crédito	
		01.0001 - Caixa						
0/04/2020	7 1.01.01.01.	Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189060		3.150,00	
OLOGI KOLO	3 01 01 07	02.0001 - Despesas Com Serviços					07.00,00	
0/04/2020	3.01.01.01.	Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189072	2.068.00		
0/04/2020	3 1 01 01 01	01.0001 - Caixa		•••		G.000.00		
0,04,2020	, 1.01.01.01.	Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189072		2.068.00	
n/n4/2020	3 01 01 07	01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no f		•••			2.000,00	
	0.01.01.01.	Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189084	6.490.25		
0/04/2020	0 1.01.01.01.	01,0001 - Caixa						
		Vr. Ref Despesas com Serviços	0001	001	189084		6.490,25	
		•		To	otais do dia 30:	11.708,25	11.708,25	
				Totals d	o mès de Abril:	70.888,34	70.888,34	
0/05/2020	0 1 01 01 01.	01,0001 - Caixa						
0,00,202		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189098	21.600,00		
0/05/2020	0 1.01.03 01	01,0001 - Clientes Diversos						
J. J.J. 2021	,,	Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189098		21,600,00	
					otais do dia 10:	21.600.00	21.600,00	
0/05/2020	0 3.01.01.01	.03,0007 - Simples				2550,00	,00	
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189036	3.630,08		
05/2020	0 1.01.01.01.	.01,0001 - Caixa		-		· • · · ·		
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189036		3.630.08	
0/05/2020	0 3.01.01.01	.03.0005 - ISS						
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189048	640,00		
0/05/2020	0 1.01.01.01.	01,0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189048		640,00	
		·		To	oteis do dia 20:	4.270,08	4.270,08	
0/05/2020	0 1.01.03.01.	.01.0001 - Clientes Diversos		<i>'</i> _				
		Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189026	25.600,00		
0/05/202	0 3.01.01.01	.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189026		25.600,00	
0/05/202	0 3.01.01.03	.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas			-			
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189061	3.230,00		
0/05/202	0 1.01.01.01	.01.0001 - Caixa			•			
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189061		3.230,00	
0/05/202	0 3.01.01.07	.02.0001 - Despesas Com Serviços						
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189073	2.165,00		
0/05/202	0 1.01.01.01	.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189073		2.165,00	
	0 3.01.01.07	.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no	Mês		4			
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189085	6.804,90		
0/05/202	0 1.01.01.01	.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189085		6.804,90	
				T	otais do dia 30:	37.799,90	37,799,90	
				Totals d	o mês de Maio:	63.669,98	63.669,98	
0/06/202	0 1.01.01.01	.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189099	25.800.00		
0/06/202	0 1.01.03.01	.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189099		25.800,00	
				T	otals do dia 10:	25.800,00	25.800,00	
0/06/202	20 3.01.01.01	.03.0007 - Simples					•••	
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189037	4.480,88		
0/06/202	0 1.01.01.01	.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189037		4.480,88	
0/06/202	0 3.01.01.01	.03.0005 - ISS						
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189049	790,00		
		•						
20/0 6 /202	20 1.01.01.01	.01.0001 - Caixa						

5.270,88 Continua...

5.270,88

Totais do dia 20:

1	ivro	Di	ário	Nº.	1
_			ai iv		- 1

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58 Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA TIRADENTES , Complemento: SALA A, N.º: 123, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP; 65940000, Telefone: (99) 35320000 30/06/2020 1,01,03.01.01.0001 - Clientes Diversos

Página 6 de 25 Fortes Contabil

Fls. Nº 993 Proc. 110 38 Rubrica 14

Livro Diário Nº. 1 Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

CPL

Página 7 de 25 Fortes Contábil

eriodo: 01/01/2020 a 31/12/2020			2100	191	
ndereco: RUA TIRADENTES , Complemento: SALA A, N.º: 123, Bairre	o. CANOI	EIRO, CH		Débito	Telefone: (99) 353 Crédito
Data Conta Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Citatio
V r. Ref. Vend a de Ser∨iços	0001	001	189027	31.600.00	
0/06/2020 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços					
Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189027		31.600,00
0/06/2020 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas					
Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189062	3.910,00	
0/06/2020 1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189062		3.910,00
30/06/2020 3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Serviços					
Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189074	2.750,00	
30/06/2020 1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189074		2.750,00
30/06/2020 3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no	Més				
Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189086	8.265,80	
0/06/2020 1,01.01.01.01.0001 - Caixa -					
Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189086		8. 26 5,80
			Totals do dia 30:	46.525,80	46.525,80
		Totals	do mês de Junho:	77.596,68	77.596,68
0/07/2020 1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189100	24.850,00	
07/2020 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos					
Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189100		24.850,00
			Totals do dia 10:	24.850,00	24.850,00
0/07/2020 3.01.01.01.03.0007 - Simples				•	·
Rec.receita de serviços nf	0001	001	189038	4.041,30	
0/07/2020 1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
Rec.receita de serviços nf	0001	001	189038		4.041,30
0/07/2020 3.01,01.01.03.0005 - ISS					
Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189050	712,50	
20/07/2020 1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189050		712,50
·			Totals do dia 20:	4.753,80	4.753,80
30/07/2020 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos				4.1.00,00	400,00
Rec.receita de serviços nf	0001	001	189021	28.500,00	
30/07/2020 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	20.000,00	
Rec.receita de serviços nf	0001	001	189021		28.500.00
30/07/2020 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas		•••	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		_0.000,00
Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189063	3,158,00	
30/07/2020 1.01.01.01.01.0001 - Caixa		•••		0.100,00	
Vr. Ref. Custo do Servico Prestado	0001	001	189063		3.158,00
0/07/2020 3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Serviços	0001	•••	103003		3.130,00
Vr. Ref. Despesas com Servicos	0001	001	189075	2.348.00	
0/07/2020 1,01,01.01,01,0001 - Caixa			100010	2.540,00	
Vr. Ref. Despesas com Servicos	0001	001	189075		2.348,00
30/07/2020 3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais no		001	108073		2.346,00
Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189087	7.745.28	
30/07/2020 1.01.01.01.01.0001 - Caixa	5001	001	103001	1.143,20	
Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189087		7 746 20
VI. Nei. Despesas Com Serviços	0001	001			7.745,28
,			Totals do dia 30:	41.751,28	41.751,28
10/08/2020 1 01 01 01 01 0001 Caira		i Otais	do mês de Julho:	71.355,08	71.355,08
10/08/2020 1.01.01.01.01.01.0001 - Caixa		00-	,		
Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189101	36.740,00	
10/08/2020 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos					_
Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189101		36.740,00
			Totals do dia 10:	36.740,00	36.740,00
20/08/2020 3.01.01.01.03.0007 - Simples	_				
Rec.receita de serviços nf	0001	001	1 89 039	4.183,10	
20/08/2020 1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
Rec.receita de serviços nf	0001	001	189039		4.183,10
20/08/2020 3.01.01.01.03.0005 - ISS					
					Continue

Continua...

Livro Diário Nº. 1 Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Nº_

CPL

Fls. Nº 99 Proc. Nº 3 Rul

Página 8 de 25 Fortes Contábil

Data	Conta	NTES , Complemento: SALA A. N.º. 123, Bel Histórico		Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189051	737,20	
)/0 <mark>8/2</mark> 020	0 1.01.01.01	.01.0001 - Caixa					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189051		737,20
				1	otals do dia 20:	4.920,30	4.920,30
/08/2020	0 1.01.03.01.	.01.0001 - Clientes Diversos	0004	204	400000	00 500 00	
		Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189028	29.500,00	
0/08/2020	0 3.01.01.01.	.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	0004	004	400000		20 500 00
		Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189028		29.500,00
0/08/2020	0 3.01.01.03.	.03.0001 - Custo das Mercadonas Revendidas		204	400004	0.500.00	
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189064	3.560,00	
0/08/2020	0 1,01,01,01.	.01.0001 - Caixa	0001	001	189064		3.560,00
0.000.000	0 2 04 04 07	Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado .02.0001 - Despesas Com Serviços	0001	001	109004		3.360,00
0/08/2020	0 3.01.01.07.		~ · 0001	001	189076	2.460,00	
	0 4 04 04 04	Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	109070	2.400,00	
)/08/2020	.וט.וט.וט.ו	.01.0001 - Caixa	0001	001	189076		2.460,00
v00/202/	0 2 04 04 07	Vr. Ref. Despesas com Serviços		001	109070	,	2.400,00
110612020	0 3.01.01.07	.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais n		001	190000	7.636,30	
MUD 1202	0 1 01 01 04	Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189088	7.030,30	
00/2020	U 1,U1.U1.U1.	.01.0001 - Caixa Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189088		7.636.3
**		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001		Totals do dia 30:	42 456 30	
			7		mēs de Agosto:	43.156,30 84.816,60	43.156,34 84.816,66
าเกดเวกวเ	0 1 01 01 01	.01,0001 - Caixa	•	otais uo	illes de Agosto.	04.010,00	04.010,00
0/09/2020	0 1,01,01,01	Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189102	29.315.00	
0.000.000	0 4 04 02 04	.01.0001 - Clientes Diversos	0001	001	103102	23,310,00	
0/09/2020	0 1,01.03.01	Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189102		29.315,0
		VI. Nei. Necedimento de Chentes	0001		rotais do dia 10:	20.245.00	
ດທຸດຕະກວງ	0 2 01 01 01	.03.0007 - Simples		,	otals do dia 10.	29.315,00	29.315,0
0/03/202	0 3.01.01.01	Rec.receita de serviços nf	0001	001	189040	4,424,16	
กเกดเซดจเ	0 1 01 01 01	.01.0001 - Caixa	0001	001	105040	4.424,10	
.0/09/2020	0 1.01.01.01	Rec.receita de serviços nf	0001	001	189040		4,424,10
กาดดาวกวา	0 2 04 04 04	.03.0005 - ISS	0001	001	103040		7.727, 1
0/03/2020	0 3.01.01.01	Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189052	780,00	
0.000.000	0 4 04 04 04	.01.0001 - Caixa	0001	001	109032	760,00	
0/09/2020	0 1.01.01.01		0001	001	189052		780.0
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001		Totals do dia 20:	E 204 4C	5.204.1
30/09/202	20 1.01.03	01.01.0001 - Clientes Diversos			otals do dia 20.	5.204,16	5.204,1
JUI U 31 Z U Z	.0 1.01.03.	Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189029	31,200,00	
	0 2 01 01 01	.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	0001	001	109029	31.200,00	
9/202	.0 3.01.01.01	Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189029		31,200,0
บ/บอ/วบว	n 3 n1 n1 n3	3.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendida		001	109029		31.200,0
0/03/202	.0 3.01.01.03	Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189065	3.645,00	
0/09/202	0 1 01 01 01	.01.0001 - Caixa	0001	001	109005	3.043,00	
0,00,202		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189065		3.645,0
ດທອນວດວ	0 3 01 01 07	2.02.0001 - Despesas Com Serviços	0001	001	109000		3.045,0
01031202	.0 3.01.01.07	•	0001	001	100077	2 500 00	
กเกตเวกว	0 4 04 04 04	Vr. Ref. Despesas com Serviços .01.0001 - Caixa	0001	001	189077	2.590,00	
0 /09/202	.0 1.01.01.01		0001	001	189077		2 500 0
กเกตเวกว	0 2 04 04 07	Vr. Ref. Despesas com Serviços		001	109077		2.590,0
0/05/202	.0.3.01.01.07	'.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais r		004	400000	7 000 00	
ດເດຍເລຄວ	0 1 01 04 04	Vr. Ref. Despesas com Serviços I.01.0001 - Caixa	0001	001	189089	7.999,60	
U/U3/202	.0 1.01.01.01		0004	004	400000		7
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189089		7.999,6
					Totals do dia 30:	45.434,60	45.434,6
0/40/000	0 4 04 04 0	04 0004 . Causa	Tol	tais do m	ės de Setembro:	79.953,76	79.953,7
u/10/202	0.1.1.1.01 טי	I.01.0001 - Caixa	0004	001	100400	20 500 00	
0/10/202	00 4 04 03 04	Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189103	28.500,00	
0/ 10/202	.0 1.01.03.01	I.01.0001 - Clientes Diversos	0004	004	400400		AA ### -
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001		189103		28.500,0
					Totais do dia 10:	28.500,00	28.500,0
							Continua

Livro Diário Nº. 1Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página 9 de 25 Fortes Contábil

Data	Conta	ENTES , Complemento: SALA A, N.º: 123, Bai Histórico		Centro	Chave	Débito	Crédito
20/1 0/2 020	3.01.01.01.	03.0007 - Simples					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189041	4.254,00	
20/10/2020	1.01.01.01.	01.0001 - Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189041		4.254,00
0/10/2020	3.01.01.01.	03.0005 - ISS					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189053	750.00	
0/10/2020	1.01.01.01	.01,0001 - Caixa					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189053		750,00
		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		1	Totais do dia 20:	5.004,00	5.004,00
30/10/20	20 1 01 03 0	01.01.0001 - Clientes Diversos				5.65 1,65	
00110120	20 1.0 1.00.0	Rec.receita de serviços nf	0001	001	189022	30,000,00	
0/40/2020	2 04 04 04	.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	000.	.	.00022	00,000,00	
0/10/2020	3.01.01.01.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0001	001	189022		30.000,00
		Rec.receita de serviços nf		001	105022		30.000,00
0/10/2020	3.01.01.03.	.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas		004	400000	0.040.00	
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189066	3.648,00	
0/10/2020	0 1.01.01.01	.01.0001 - Caixa					
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	1890 6 6		3.648,00
0/10/2020	3.01.01.07	.02.0001 - Despesas Com Serviços					
3		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189078	2.410,00	
0/2020	1.01.01.01	.01.0001 - Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189078		2.410,00
0/10/2020	3.01.01.07	.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais n	o Mês				
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189090	8.103,00	
0/10/2020	0 1 01 01 01	.01.0001 - Caixa				********	
01 1012020	0 1.01.01.01	Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189090		8,103.00
		VI. Nei, Despesas com del Viços	0001		Totals do dia 30:	44.161,00	44.161,00
			т.		mês de Outubro:		77.665,00
044000		04.0004 . Onlive	1 '	owis do i	mes de Outdoro.	77.665,00	77.003,00
0/11/2020	דט.וט.וט.ו ט	.01.0001 - Caixa					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189104	39.450,00	
0/11/2020	0 1.01.03.01	.01.0001 - Clientes Diversos					
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189104		39.450,00
				•	Totais do dia 10:	39.450,00	39.450,00
20/11/202	0 1.01.03.	01.01,0001 - Clientes Diversos					
		Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189030	30.000,00	
0/11/2020	0 3.01.01.01	.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços					
		Vr. Ref. Venda de Serviços	0001	001	189030		30.000,00
0/11/2020	0 3 01 01 01	.03.0007 - Simples			A		00,000,0
0/11/2020	0 3.01.01.01	•	0001	001	189042	3.630,08	
- 4 (000		Rec.receita de serviços nf	0001	001	109042	3.030,06	
1/2020	0 1.01.01.01	.01.0001 - Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	189042		3.630,0
0/11/2020	0 3.01.01.01	.03.0005 - ISS					
		Vr, Ref. Simples Nacional	0001	001	189054	640,00	
0/11/2020	0 1.01.01.01	.01.0001 - Caixa					
		Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189054		640,0
		·			Totals do dia 20:	34.270,08	34.270,0
0/11/2020	0 3.01.01.03	3.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendida	s			04.21 0,00	04.216,0
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189067	2.860,00	
0/44/2020	0 1 01 01 01	.01.0001 - Caixa	3001	001	103007	2.000,00	
0/11/2021	0 1.01.01.01						
		Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189067		2.860,0
0/11/2020	0 3.01.01.07	'.02.0001 - Despesas Com Serviços					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189079	2.160,00	
0/11/2020	0 1.01.01.01	.01.0001 - Caixa					
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189079		2.160,0
0/11/202	0 3.01.01.07	'.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais r	no Mês				=::;•
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189091	6 820 00	
10/11/202	0 1 01 01 01	1.01.0001 - Caixa	0001	001	ו פטמסו	6.820,00	
			0004	004	400004		
		Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189091		6.820,0
					Totals do dia 30:	11.840,00	11.840,0
			Tot	ais do m	ės de Novembro: 💳	/ 85.560,08	85.560,0

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Página 10 de 25 Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020			nauras 7		
indereço: RUA TIRADENTES , Complemento: SALA A, N.º:	123, Bairro: CANOEIF Estab (M, CEP: 65940000, Débito	Telefone: (99) 353 Crédito
Data Conta Histórico	Estab	Centro	Citave	Cebilo	Credito
0/12/2020 1.01.01.01.01.0001 - Caixa	2004	204	400105	25 200 00	
Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001 (001	189105	25.300,00	
0/12/2020 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos			400.40		05 000 00
Vr. Ref. Recebimento de Clientes	0001	001	189105		25.300,00
			Totals do dia 10:	25.300,00	25.300,00
0/12/2020 3.01.01.01.03.0007 - Simples					
Rec.receita de serviços nf	0001 (001	189043	4.197.28	
20/12/2020 1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
Rec receita de serviços nf	0001	001	189043		4.197,28
20/12/2020 3.01.01.01.03.0005 - ISS					
Vr. Ref. Simples Nacional	0001 (001	189055	740.00	
20/12/2020 1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
Vr. Ref. Simples Nacional	0001	001	189055		740,00
	`-		Totals do dia 20:	4.937,28	4.937,28
8/12/2020 1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e	Instalações				
Compra de Equipamentos		001	189109	5.690,50	
8/12/2020 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos					
Compra de Equipamentos	0001	001	189109		5.690,50
			Totals do dia 28:	5.690,50	5.690,50
12/2020 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos				0.000,00	2,555,65
Vr. Ref. Venda de Servicos	0001	001	189031	25,600.00	
0/12/2020 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de S			103001	20.000,00	
-		001	189031		25.600.00
Vr. Ref. Venda de Serviços		001	109031		25.000,00
0/12/2020 3.01.01.03.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Re		004	400000	3.650.00	
Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189068	3.030,00	
0/12/2020 1.01.01.01.01.0001 - Caixa	2004	004	400000		2.650.00
Vr. Ref. Custo do Serviço Prestado	0001	001	189068		3.650,00
10/12/2020 3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Serviços			400000	0.050.00	
Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189080	2.350,00	
0/12/2020 1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
Vr. Ref. Despesas com Serviços		001	189080		2.350,00
30/12/2020 3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas					
Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189092	7.867,02	
30/12/2020 1.01.01,01.01.0001 - Caixa					
Vr. Ref. Despesas com Serviços	0001	001	189092		7.867,02
			Totals do dia 30:	39.467,02	39.467,02
1/12/2020 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos					
Vr. Ref. Pagto Fornecedores	0001	001	189106	2.620,00	
2/2020 1.01.01.01.01.0001 - Caixa	-		2		
Vr. Ref. Pagto Fornecedores	0001	001	189106		2.620,00
31/12/2020 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar					
Vr. Ref. Pagto Fornecedores	0001	001	189107	3.260,21	
31/12/20 2 0 1.01.01.01.01.0001 - Caixa				•	
Vr. Ref. Pagto Fornecedores	0001	001	189107		3.260.2
81/12/2020 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de S					J.200,2
Encerramento do Exercício no Per	•	001	189110	341.920.00	
11/12/2020 6.01 - Apuração do Exercicio	.030 0001	J	103110	J-1.320,00	
	riodo 0004	204	400440	2 442 00	
Encerramento do Exercicio no Per	rio do 000 1	001	189110	3.112,96	
31/12/2020 6.01 - ApuraçOo do Exercício		•••			
Encerramento do Exercício no Per	riodo 0001	001	189110	8.537,70	
31/12/2020 6.01 - ApuraçÕo do Exercício					
Encerramento do Exercício no Per	riodo 0001	001	189110	28.061,00	
31/12/2020 6.01 - ApuraçÕo do Exercício	*. ·				
Encerramento do Exercício no Per	riodo 0001	001	189110	37.871,00	
31/12/2020 6.01 - ApuraçÕo do Exercício			•		
Engamento de Evereirio no De-	10001	001	180110	49 427 55	

Encerramento do Exercício no Período

Encerramento do Exercicio no Perlodo

31/12/2020 6.01 - Apuração do Exercício

31/12/2020 6.01 - Apuraçõo do Exercício

0001

0001

001

189110

189110

48.427,55

90.226,81

CPL

Proc. NS_ 3 Rubrics _____

Página 11 de 25 Fortes Contábil

Livro Diário N°. 1Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110	125.682,98	
31/12/2020	2.07.07.0	1.01.0001 - Lucros Acumulados					
		Lucro Acumulado no Período	0001	001	189110		125.682,98
31/12/2020	3.01.01.0	1.03.0005 - ISS					
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110		8.537,70
31/12/2020	3.01.01.0	1.03.0007 - Simples					
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110		48.427,55
31/12/2020	3.01.01.0	3.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendida	1S				
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110		37.871,00
31/12/2020	3.01.01.0	3.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos					
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110		3.112,96
31/12/2020	3.01.01.0	7.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais	no Mès				
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110		90.226,81
31/12/2020	3.01.01.0	7.02.0001 - Despesas Com Serviços					
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	189110		28.061,00
31/12/2020	6.01 - Ap	uraçÕo do Exercício					
		Encerramento do Exercício no Periodo	0001	001	189110		341.920,00
					Totais do dia 31:	689.720,21	689.720,21
			Tota	is do m	és de Dezembro:	765.115,01	765.115,01

Balanço Patrimonial

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58
Endereço: RUA TIRADENTES , Complemento: SALA A, N.º: 123, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MacDEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000

NIRE: 21100632227 - Data: 02/01/1991

Página 12 de 25 Fortes Contábil Rubrica

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	319.599,38D
1.01	Ativo Circulante	207,402,77D
1.01.01	Disponibilidades	170.39 7,7 7D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	170.397,77D
1.01.01.01	Caixa Geral	170.397,77D
1.01.01.01.01,0001	Caixa	170.397,77D
1.01.03	Clientes	37.005,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	37.005,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	37.005,00D
1.01,03.01.01.0001	Clientes Diversos	37.005,00D
1.07	Ativo nÒo Circulante	112.196,61D
1.07.04	(mobilizado	112.196,61D
1.07.04.01	Bens em Operação	112.196,61D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	112.196,61D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações	91.847,41D
1,07.04,01,01.0005	Móveis e Utensílios	7.650,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	12.699,20D
	*** Passivo ***	319.599,38C
2.01	Passivo Circulante	5.690,50C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.690,50C
2.01.01.01	Fornecedores	5.690,50C
2.01,01.01.01	Fornecedores Nacionais	5.690,50C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	5.690,50C
2.07	Patrimônio Líquido	313.908,88C
2.07.01	Capital Realizado	60.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	60.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	60.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	60.000,00C
2.07.07	Outras Contas	253.908,88C
2.07.07.01	Outras Contas	253.908,88C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	253.908,88C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	253.908,88C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 319.599,38 (Trezentos e Dezenove Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos) .

.



emonstração	do l	Resultado	do	Exercício

Demonstração do Resultado do Exerc Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58 NIRE: 21100632227 - Data: 02/01/1991 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

CPL

Página 13 de 25 Fortes Contábil

Conta	Descrição	•	01/01/ 20 20 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional		341.920,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		341.920,00
010.01.03	Vendas de Serviços		341.920,00
(-) 020	Deduções da Receita		56.965,25
020.01	Impostos Faturados		56.965,25
020.01.02	IS		8.537,70
020.01.05	Simple		48.427,55
(=) 030	Receita Líquida		284.954,75
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		3,112,96
040.03	Custo dos Serviços Prestados	*	3.112,96
(=) 060	Lucro Bruto		281.841,79
(-) 070	Despesas Operacionais		118.287,81
070.01	Despesas com Vendas		28.061,00
070.02	Despesas Administrativas		90.226,81
(=) 110	Lucro Operacional		163.553,98
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		163.553,98
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	•	163.553,98
200	Resultado Líquido do Exercício		163.553,98

Análise j	pelos	Índices	do	Balanço
-----------	-------	---------	----	---------

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Página 14 de 25 Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020
Endereço: RUA TIRADENTES , Complemento: SALA A, N.º: 123, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
SA.	Giro do Ativo	d030/c1	
	284.954,75 / 319.599,38		0,89
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de	e investimento total. Quanto maior, melhor.	
.C	Liquidez Corrente	c101/c201	
	207.402,77 / 5.690,50		36,45
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante po melhor.	ara cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior,	
.G	Liquidez Geral	c101/c201	
	207.402.77 / 5.690,50		36,45
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Quanto maior, melhor.	Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total.	
.1	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	170.397,77 / 5.690,50		29,94
	Quanto dispomos imediatamente para saldar no	ossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	
ΛL	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(163.553,98 / 284.954,75)*100	ı	57,40
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R	\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	
	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(163.553,98 / 319.599,38)*100		51,17
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R Quanto maior, melhor.	\$100,00 de investimento total.	
SG	Solvência Geral	c1/c201	
	319.599,38 / 5.690,50		56,1
	Quanto a empresa possui de Ativo Total para ci Prazo. Quanto maior, melhor.	ada R\$ 1,00 de Passivo Circulante mais Exigível a Longo	

OPL

Fls. Nº 939 Proc. Nº 38 Rubric. 17

Página 15 de 25 Fortes Contábil

Plano	ae	Contas	LIVIC	Diario	N°. 1)
Empresa	PFA	CUNDO N	ETO - CN	PJ: 35.170.	356/0001-58

Código		Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral		.,	X		Devedora
1.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01,01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes	358	x	X X		Devedora Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Bancos Conta Movimentos	336	^	×		Devedora
1.01.01.11	Outras Clientes			×		Devedora
1.01.03 1.01.03.01	Clientes Nacionais			x		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	Х	×		Devedora
1.01.05	Créditos	-	•	X		Devedora
1.01.05.01	Cheques em Cobrança			X		Devedora
1.01.05.01.01	Cheques em Cobrança			x		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Cheques em Cobrança	4	X	×		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	7	^	×		Devedora
1,01.05.01.03.0001-7	Adjantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01,05.01.03.0002-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	•		X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	х	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	×		Devedora
1,01.15	Estoques			x		Devedora
1,01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedore
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Produtos Utilizados na Prestação de Serviços	26	Х	X		Devedora
1.01,15.01.02.0004-4	Combustiveis	29	Х	Х		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	3 3	X	×		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01,15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Ve	€		X		Devedora
1.01,17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1,01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedon
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedor
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	3 5	X	Х		Devedor
1.01.17.01.02	Outras Contas			Х		Devedor
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mero	a 38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realiza	ıç 3 9	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo n\u00f3o Circulante	- /		X		Devedor
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	- 1		X		Devedor
1.07.00.07	Depósitos Judiciais	1		X		Devedor

Continua...

Nº_	
	•
-	CDI
1	CPL

Fis. Nº 9 Proc. Nº Rubrica

Página 16 de 25 Fortes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1) Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

	•		_ N			
Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			Х		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			Х		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	Х	Х		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			Х		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	х	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Prédio	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-0	Equipamentos, Máquinas e Instalações	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-	Veículos e Máquinas Pesadas	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Móveis e Utensílios	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	×		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Se		^	x		Devedora
1.07.04.01.02	Imobilizado em Andamento	71		×		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			x		Devedora
	•					
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	.1_		X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Sen	•	V	X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S		X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Se	HV		X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangivel			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			Х		Devedora
1.07.05.15	Outras			Х		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			Х		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			Х		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/19	9		Х		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07,07,06	(-) Amortização do Diferido			Х		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			x		Credora
2.01,01.01.01	Fornecedores Nacionais			×		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	x	×		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		^	x		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			x		
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recoiher	E7	v			Credora
		57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolner	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recoiher	-59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Síndical a Recolher	/ 60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	/ 61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	/ 62	Х	Х		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	/ 63	Х	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		

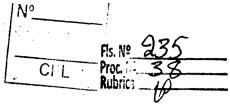
Nº_ Fls. Nº 9.34 Proc. - 38 Rubrica 10 CFL

Página 17 de 25 Fortes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1) Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

			U			·
Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	Х	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Saláno a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	Х	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	Х		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	х		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	Х		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nac	i		х		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adjantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures	02	^	X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			x		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	x	x		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	x	x		Credora
2.01.01.17.01.0002-0	Energia a Pagar	85	x	x		Credora
2.01.01.17.01.0003-7	Consumo Água a Pagar	86	X	x		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	• •					
	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9 2.01.01.17.01.0007-7	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
	Pró-labores a Pagar	89	Х	X		Credora
2.01.01.19 2.01.01.21	Doações e Subvenções para Investimentos Provisões			X		Credora
	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.01				X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	00	.,	X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2 01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	Х	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01,01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			Х		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			Х		Credora
2.01.01.27.01.0001-0	Dividendos à Pagar	360	X	Х		Credora
2.03	Passivo n O Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			Х		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionals			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	Х	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			Х		Credora
2.03.01,03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			Х		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			Х		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	Х	х		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	EmprÚstimos e Financiamentos		• •	X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Na	c		×		Credora
2.03.01.07.01.0001-9	Financiamentos a Longo Prazo	361	×	x		
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nac		^	x		Credora Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros	7		x		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior	1		X		
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - E	vt /				Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes	^ /		X X		Credora Credora

Continua...



Página 18 de 25 Fortes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1) Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Emplesa. F 1 ACONDO 1			<u> </u>		
Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim. Resur	nir Natureza
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais	www		X	Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X	Credora
2.03.01.11	Debentures			X	Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X	Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Fisicas/Jurídicas			×	Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X	Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X	Credora
2.03.01.21	Provisões			X	Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			×	Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X	Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Civel			X	Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X	Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X	Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X	Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			x	Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			×	Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			×	Credora
2.07.01	Capital Realizado			×	Credora
2 07.01.01	Capital Social			×	Credora
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito			×	Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Social Subscrito	101	X	x	Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital Social a Integralizar	102	X	X	Devedora
2.07.04	Reservas		,,	X	Credora
2.07.04.01	Reservas			X	Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			x	Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Reservas de Capital	105	x	×	Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscr		x	x	
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação	100	^	x	Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			x	Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	x	x	Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	x	×	Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	x	X	Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para In		x		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar		x	X	Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	111		X	Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)	112	Х	X	Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X	Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X	Credora
2.07.05.01				X	Credora
	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X	Credora
2.07.05.01.00 2.07.05.01.01	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			×	Credora
2.07.07	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			×	Devedora
	Outras Contas			×	•
2.07.07.01	Outras Contas		•	×	-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			×	Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados	113	Х	X	Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			×	Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuizos Acumulados	114	Х	X	Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X	Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X	•
3	Resultado Líquido do Período				•
3.01	Result Liq do Periodo Antes do IRPJ e da CSLL				
3.01.01	Resultado Operacional				•
3.01.01.01	Receita Líquida				Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta				Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Inte	r 119	x		Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços	120	X		Credora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	x		Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	167			
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incond	i 125	×		Devedora
	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	. ,	/^		Devedora

Continue...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1) Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58 FIS. Nº 936

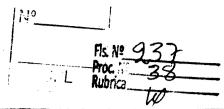
Proc. Nº 38

CFL Rubrica

Página 19 de 25 Fortes Contábil

Código	Descrição R	leduz.	Analitica Patrim. F	Resumir Natureza
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X	Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X	Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X	Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X	Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Se	130	X	Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X	Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas			Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X	Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos			Devedora
3,01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X	Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais			Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras			Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X	Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto	204	X	Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X	Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X	Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X	Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X	Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X	Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas	203	^	Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Perm	210	×	Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	×	Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo P	212	X	Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	x	
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exteri	214	×	Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	214	×	Credora
3.01.01.05.02.0007-9	·			Credora
	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X	Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X	Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X	Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Con		X	Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X	Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais			Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Administrativas			Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Despesas Administrativas Gerais no Mês	221	Х	Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empr	222	X	Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X	Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Em	224	X	Devedora
3.01.01.07.01.0005-3 3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X	Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X	Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo Empre	227	X	Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X	Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X	Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X	Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X	Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X	Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X	Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocinios de Caráter Cultural e Artístico	234	X	Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 92		×	
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	x	Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Despesas Administrativas do MÚs			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	237	X	Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	PIS/PASEP	238	X	Devedora
	•	239	X	Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X	Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e	241	X	Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X	Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis ,	243	X	Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Fute		X	Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X	Devedora

Continua...

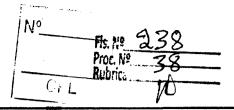


Página 20 de 25 Fortes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1) Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Reduz. Código Descrição Analitica Patrim. Resumir Natureza 3.01.01.07.01.0029-0 Multas 247 Devedora 3.01.01.07.01.0030-4 Encargos de Depreciação e Amortização 248 X Devedora 3.01.01.07.01.0031-2 Perdas em Operações de Crédito 249 Х Devedora 3.01.01.07.01.0032-0 Provisão para Perda de Estoque 250 Х Devedora x 3.01.01.07.01.0033-9 Demais Provisões 251 Devedora 3.01.01.07.01.0034-7 Gratificações a Administradores 252 X Devedora 3.01.01.07.01.0035-5 Royalties e Assistência Técnica - PAÍS 253 X Devedora 3.01.01.07.01.0036-3 Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR 254 х Devedora 3.01.01.07.01.0037-1 Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a E 255 Х Devedora Х 3.01.01.07.01.0038-0 Pesquisas Científicas e Tecnológicas 256 Devedora Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Desp 3 01 01 07 01 0039-8 257 х Devedora Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos 3.01.01.07.01.0041-0 X 258 Devedora 3.01.01.07.01.0042-8 Outras Despesas Operacionais 259 х Devedora 3.01.01.07.01.0043-6 Férias 260 X Devedora 3.01.01.07.01.0044-4 Décimo Terceiro Salário x 261 Devedora 3.01.01.07.01.0045-2 Outros Gastos com Pessoal 262 X Devedora 3.01.01.07.01.0046-0 Indenizações Trabalhistas 263 x Devedora 3.01.01.07.01.0047-9 Estagiários 264 x Devedora 3.01.01.07.01.0048-7 Energia Elétrica 265 х Devedora 3.01.01.07.01.0049-5 Água 266 х Devedora 3.01.01.07.01.0050-9 Telefones 267 х Devedora 3.01.01.07.01.0051-7 Vale Transporte 268 X Devedora 3.01.01.07.01.0052-5 Fardamento 269 Х Devedora 3.01.01.07.01.0053-3 Despesas com Treinamento de Pessoal 270 Х Devedora 3.01.01.07.01.0055-0 Pró-labores 271 х Devedora 3.01.01.07.01.0056-8 Seguros Diversos 272 X Devedora 3.01.01.07.01.0057-6 Condomínio 273 X Devedora 3.01.01.07.01.0058-4 Bolsa de Estudo 274 X Devedora 3.01.01.07.01.0059-2 Despesas C/Festas e Comemorações 275 X Devedora 3.01.01.07.01.0060-6 Correios e Malotes 276 Х Devedora 3 01 01 07 01 0061-4 Assessoria Jurídica 277 X Devedora 3.01.01.07.01,0062-2 Softwares 278 X Devedora 3.01.01.07.01.0063-0 Materiais de Consumo 279 х Devedora 3.01.01.07.01.0064-9 Manut Conservação e Limpeza 280 X Devedora 3.01.01.07.01.0065-7 Cópias e Encademações 281 Х Devedora 3.01.01.07.01.0066-5 Materiais de Expediente 282 х Devedora 3.01.01.07.01.0067-3 Taxas e Emolumentos 283 Х Devedora 3.01.01.07.01.0068-1 Assessoria Contábil 284 Х Devedora 3.01.01.07.01.0069-0 Assinaturas de Jomais e Revistas 285 х Devedora 3.01.01.07.01.0070-3 Despesas Legais e Jurídicas 286 X Devedora 3.01.01.07.01.0071-1 Despesas C/Cartório 287 X Devedora 3.01.01.07.01.0072-0 Internet 288 Х Devedora 3.01.01.07.01.0073-8 Fretes 289 X Devedora 3.01.01.07.01.0074-6 Vigilância e Segurança Eletrônica x Devedora 3.01.01.07.02 Despesas de Vendas Devedora 3.01.01.07.02.0001-5 Despesas Com Serviços 290 х Devedora 3.01.01.07.02.0002-3 Despesa de Viagens Х 291 Devedora 3.01.01.07.02.0003-1 Publicidades e Propagandas 292 х Devedora 3.01.01.07.02.0004-0 **Devedores Duvidosos** 293 Х Devedora 3.01.01.07.02.0005-8 Fretes sobre Vendas 294 Х Devedora 3.01.01.07.02.0006-6 Manutenção de Veiculos 295 X Devedora 3.01.01.07.02.0007-4 Outras Despesas com Vendas 296 Х Devedora 3.01.01.07.02.0008-2 Brindes 297 Х Devedora 3.01.01.07.02.0009-0 Ordenados e Salários 298 X Devedora 3.01.01.07.02.0010-4 INSS - Previdência Social 299 × Devedora 3.01.01.07.02.0011-2 **FGTS** 300 х Devedora 3.01.01.07.02.0012-0 Décimo Terceiro Salário Х 301 Devedora 3.01.01.07.02.0013-9 Férias 302 X Devedora 3.01.01.07.02.0014-7 Pró-labores 303 х Devedora

Continua



Página 21 de 25 Fortes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1) Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Código	Descrição F	Reduz.	Analítica Patrim	. Resumir Natureza
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	×	Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X	Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Beneficios Concedidos a Empregados	306	X	Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X	Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a E	308	X	Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X	Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X	Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X	Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X	Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X	Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X	Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias			Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X	Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X	Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	x	Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Aliquota	318	×	Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X	Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X	Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	x	Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	×	Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPVA	323	x	Devedora
3.01.01.07.03.0009-3	Contribuição Sindical Patronal	323	x	Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Impostos e Taxas Diversas	325	×	Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	323	^	Devedora
	, ,			
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	226	v	Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Camblais Passivas	326	X	Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Da	327	X	Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trada	328	X	Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X	Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X	Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorndos	331	X	Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X	Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X	Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	×	Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas			Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permane	335	X	Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X	Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat	337	X	Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	×	Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X	Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Vaior Presente	340	X	Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Cor	341	X	Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz, e Intan	342	X	Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas			•
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais			•
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais			Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pel	343	X	Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X	Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais	•		Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X	_
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avallada pelo		x	Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Outras Despesas Não Operacionais		×	Devedora
3.01.05	Participações	347	^	Devedora
3.01.05.01	Dodielos and Lucius			Devedora
	Participações nos Lucros	5		Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados		•	Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Emprogador;	348	X	Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistêrir, a ou Previdência de Em	349	X	Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X ,	Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações		1	Devedora

Continua.

N°_____

CDI

Fls. Nº 939 Proc. Nº 938 Rubrico 38

Página 22 de 25 Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiári	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	х			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01,0001-0	Contribuição Social sobre o Luçro Liquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	ApuraçÕo do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			•

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1) Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Proc. Nº

Página 23 de 25

Fortes Contábil

Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: RUA TIRADENTES , Complemento: SALA A, N.º: 123, Bairro: CANOEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	194.106,11D	681.825 ,50	556.332,23	319.599,38D
1.01	Ativo Circulante	87.600,00D	676.135,00	556.332,23	207.402,77D
1.01.01	Disponibilidades	58.300,00D	334.215,00	222.117,23	170.397,77D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	58.300,00D	334.215,00	222.117,23	170.397,77D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	58.300,00D	334.215,00	222.117,23	170.3 9 7,77D
1.01.01.01.01.000	Caixa	58.300,00D	334.215,00	222.117,23	170.397,77D
1.01.03	Clientes	29.300,00D	341.920,00	334.215,00	37.005,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	29.300,00D	341.920,00	334.215,00	37.005,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	29.300,00D	341.920,00	334.215,00	37.005,00D
1.01.03.01.01.000	Clientes Diversos	29.300,00D	341.920,00	334.215,00	37.005,00D
1.07	Ativo nOo Circulante	106.506,11D	5.690,50	0,00	112.196,61D
1.07.04	Imobilizado	106.506,11D	5.690,50	0,00	112.196,61D
1.07.04.01	Bens em Operação	106.506,11D	5.690,50	0,00	112.196,61D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	106.506,11D	5.690,50	0,00	112.196,61D
1.07.04.01.01.0003	Bequipamentos, Máquinas e Instalações	86.156,91D	5.690,50	0,00	91.847,41D
1.07.04.01.01.000	Móveis e Utensílios	7.650,00D	0.00	0,00	7.650,00D
1.07.04.01.01.000	Equipamentos de Processamento de Dad	12.699,20D	0,00	0,00	12.699,20D
	*** Passivo ***	194.106,11C	5.880,21	131.373,48	319.599,38C
2:01	Passivo Circulante	5.880,21C	5.880,21	5.690,50	5.690,50C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.880,21C	5.880,21	5.690,50	5.690,50C
2.01.01.01	Fornecedores	2.620,00C	2.620,00	5.690,50	5.690,50C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.620,00C	2.620,00	5.690,50	5.690,50C
2.01.01.01.01,000	1 Fornecedores Diversos	2.620,00C	2.620,00	5.690,50	5.690,50C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisc	3.260,21C	3.260,21	0,00	0,00
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.260,21C	3.260,21	0,00	0,00
2.01.01.03.01.0010	~ .	3.260,21C	3.260,21	0,00	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	188.225,90C	0,00	125.682,98	313,908,88C
2.07.01	Capital Realizado	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2.07.01.01.01.000	1 Capital Social Subscrito	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2.07.07	Outras Contas	128.225,90C	0,00	125.682,98	253.908,88C
2.07.07.01	Outras Contas	128.225,90C	0,00	125.682,98	253.908,88C
2.07.07,01.01	Lucros Acumulados	128.225,90C	0,00	125.682,98	253.908,88C
2.07.07.01.01.000	1 Lucros Acumulados	128.225,90C	0,00	125.682,98	253.908,88C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	558.157,02	558.157,02	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	558.157,02	558.157,02	0,00
.01	Resultado Operacional	0,00	558.157,02	558.157,02	0,00
3.01.01.01	Receita Liquida	0,00	398.885.25	398.885,25	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	341.920,00	341.920,00	0,00
3.01.01.01.01.000	Receita da Prestação de Serviços	0,00	341.920,00	341.920,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	56.965,25	56.965,25	0,00
3.01.01.01.03.000	5 ISS	0,00	8.537,70	8.537,70	0,00
3.01.01.01.03.000	7 Simples	0,00	48.427,55	48.427,55	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	40.983,96	40.983,96	0,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	37.871,00	37.871.00	0,00
3.01.01.03.03.000		0,00	37.871,00	37.871,00	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	3.112,96	3.112,96	0,00
3.01.01.03.05.000	•	0,00	3.112,96	3.112,96	0,00
3.01.01,07	Despesas Operacionais	0,00			
3.01.01.07.01	Despesas Administrativas	0,00	118.287,81	118.287,81	0,00
3.01.01.07.01.000			90.226,81	90.226,81	0,00
3.01.01.07.02		0,00	90.226,81	90.226,81	0,00
	Despesas de Vendas	0,00	28.061,00	28.061.00	0,00
3.01.01.07.02.000 ⁻¹	• •	0,00	28.061,00	28.061,00	0,00
6.01	Sistema Auxiliar de Contas ApuraçÕo do Exercício	0,00	341.920,00	341.920,00	0,00
0.01	APULAÇÃO DO EXPLCICIO	0,00	341.920,00	341.920,00	0,00



Página 24 de 25

Fls. Nº 9 4 1

CPL Proc. Nº 38

Rubrika

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma P. FACUNDO NETO, estabelecida no(a) Rua TIRADENTES , nº 123, SALA A, bairro CANOEIRO, CEP 65940-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.170.356/0001-58 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21100632227 por despacho de 31/12/1990.

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2020

PAULO FACUNDO NETO EMPRESÁRIO CPF: 236.775.703-87 UVANDON NAVA PAROJA CONTACTO CRC-1010-0-VO

> Uvarila de Sansaboia CRCIS Calentario



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 25 de 25

Fls. Nº 9.42 Proc. Nº 38 Rubrica 11

C.L

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. FACUNDO NETO consta assinado digitalmente por:

		IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
. [CPF	Nome
	23677570387	PAULO FACUNDO NETO
	92314635353	UVANDSON SILVA SABOIA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2021 09:39:05 SOB Nº 20210120177.
PROTOCOLO: 210120177 DE 25/01/2021. NIRE: 21100632227.
P. FACUNDO NETO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 29/01/2021

Nº_	

Página 22 de 25 Fortes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1) Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

	i .					
Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Netureza
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partici Semencián	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01,0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	35 5	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					•
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			•
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			•

Balancete Contábil Empresa: P FACUNDO NETO - CNPJ: 35.170.356/0001-58

CPL

FIS. Nº S Proc.

Página 23 de 25

Fortes Contábil

Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos: Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: RUA TIRADENTES , Complemento: SALA A, N.º: 123, Bairro: CÁNDEIRO, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35320000

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	194.106,11D	681.825,50	556.332,23	319.599,38D
1.01	Ativo Circulante	87.600,00D	676.135,00	556.332,23	207.402,77D
1.01.01	Disponibilidades	58.300,00D	334.215,00	222.117,23	170.397,77D
1.01,01.01	Numerários em Espécie	58.300,00D	334.215,00	222.117,23	170.397,77D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	58.300,00D	334.215,00	222,117,23	170.397,77D
1,01,01.01.01.000	l l	58.300,00D	334.215,00	222,117,23	170.397,77D
1.01.03	Clientes	29.300,00D	341.920,00	334.215,00	37.005,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	29.300,00D	341.920,00	334,215,00	37.005,00D
1,01.03.01.01	Duplicatas a Receber	29.300,00D	341.920,00	334.215,00	37.005,00D
1.01.03.01.01.000		29.300,00D	341.920,00	334.215,00	37.005,00D
1.07	Ativo nOo Circulante	106.506,11D	5.690,50	0,00	112.196,61D
1.07.04	Imobilizado	106.506,11D	5.690,50	0,00	112.196,61D
1.07.04.01	4	106.506,11D	5.690,50	0,00	112.196,61D
	Bens em Operação				
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	106.506,11D	5.690,50	0,00	112.196,61D
1.07.04.01.01.000		86.156,91D	5.690,50	0,00	91.847,41D
1.07.04.01.01.000		7.650,00D	0,00	0.00	7.650,00D
1.07.04.01.01.000	· ·	,	0,00	0,00	12.699,20D
	*** Passivo ***	194.106,11C	5.880,21	131.373.48	319.599,38C
	Passivo Circulante	5.880,21C	5.880,21	5.690,50	5.690,50C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.880,21C	5.880,21	5.690,50	5.690,50C
2.01.01.01	Fornecedores	2.620,00C	2.620,00	5.690,50	5.690,50C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.620,00C	2.620,00	5.690,50	5.690,50C
2.01.01.01.01.000	1 Fornecedores Diversos	2.620,00C	2.620,00	5.690,50	5.690,50C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisc	3.260,21C	3.260,21	0,00	0,00
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.260,21C	3.260,21	0,00	0,00
2.01.01.03.01.001	0 Salários a Pagar	3.260,21C	3.260,21	0,00	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	188.225,90C	0,00	125.682,98	313.908,88C
2.07.01	Capital Realizado	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	60,000,00C	0.00	0,00	60.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2.07.01.01.01.000	Capital Social Subscrito	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2,07.07	Outras Contas	128.225,90C	0,00	125.682,98	253.908,88C
2.07.07.01	Outras Contas	128.225,90C	0,00	125.682,98	253.908,88C
2.07,07.01.01	Lucros Acumulados	128.225,90C	0,00	125.682,98	253.908.88C
2.07.07.01.01.000		128.225,90C	0,00	125.682,98	253.908,88C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	558.157,02	558.157.02	• · · -
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	558.157,02	558.157.02	0,00
01	Resultado Operacional	0,00	558.157,02	•	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	· ·	558.157,02	00,0
3.01.01.01	Receita Bruta		398.885,25	398.885,25	0,00
		0,00	341.920,00	341.920,00	0,00
3.01.01.01.01.000 3.04.04.04.03	•	0,00	341.920,00	341.920,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0.00	56.965,25	56.965,25	0,00
3.01.01.01.03.000	The state of the s	0,00	8.537,70	8.537,70	0,00
3.01.01.01.03.000		0,00	48.427,55	48.427,55	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0.00	40. 983,9 6	40. 9 83,96	0,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	37.871,00	37.871,00	0,00
3.01.01.03.03.000	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	37.871,00	37.871,00	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	00,0	3,112,96	3.112,96	0,00
3.01,01.03,05,000	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	3,112,96	3,112,96	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	118,287,81	118,287,81	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Administrativas	0,00	90.226,81	90.226,81	0,00
3.01.01.07.01.000		0,00	90.226,81	90.226,81	0,00
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	0,00	28.061,00	28.061,00	0,00
3.01.01.07.02.000		0.00	28.061,00		
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	341.920.00	28.061,00	0.00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	341.920,00	341.920,00 341.920,00	0,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	1.587.782,73	371.320,00	, 0.00

Página 24 de 25 FIS. Nº 245 Proc. Nº CIL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma P. FACUNDO NETO, estabelecida Rua TIRADENTES, nº 123, SALA A, bairro CANOEIRO, CEP 65940-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.170.356/0001-58 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21100632227 por despacho de 31/12/1990.

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2020

SABOIA

PAULO FACUNDO NETO **EMPRESÁRIO**

CPF: 236,775,703-87

3334

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Nº	
	Página 25 de 25
CPL	Fls. Nº 9.46 Proc. Nº 39
	Rubrica //

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. FACUNDO NETO consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
23677570387	PAULO FACUNDO NETO
92314635353	UVANDSON SILVA SABOIA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2021 09:39:05 SOB N° 20210120177.
PROTOCOLO: 210120177 DE 25/01/2021. NIRE: 21100632227.
P. FACUNDO NETO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI PESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 29/01/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa





JUCEMA

Fls. Nº 9.47 Proc. 0º 38 Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12100609005 em 29/01/2021, protocolo 210120177. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

	identificação de Empresa	iii T
Nome Empresarial:	P. FACUNDO NETO	*
Número de Registro:	21100632227	
CNPJ:	35170356000158	
Munícipio:	Grajaú	1

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 1

Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
23677570387	PAULO FACUNDO NETO	4
92314635353	UVANDSON SILVA SABOIA	MA0106120

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2021 09:39:10 SOB N° 20210120177.
PROTOCOLO: 210120177 DE 25/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100609005. NIRE: 21100632227.
P. FACUNDO NETO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 29/01/2021





Nº	Fls. Nº 248 Proc. 10 38 Rubrica 11/
CPL	Rubrica (

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: UVANDSON SILVA SABOIA

REGISTRO.....: MA-010612/O-9 CATEGORIA....: CONTADOR CPF.....: 923.146.353-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

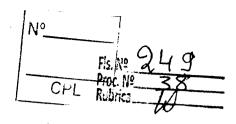
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/02/2021 as 11:27:52.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 7531.1342.4750.8633.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE GRAJAÚ SECRETARIA JUDICIAL - SEGUNDA VARA

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, o requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Arquivos e consultando os Sistemas Themis PG e P.J.E, feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, até o dia 10 de fevereiro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de <u>AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO</u> JUDICIAL contra a empresa P. FACUNDO NETO, inscrita no CNPJ nº 35.170.356/0001-58, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 123, Bairro Canoeiro, Grajaú/MA, Estado do Maranhão CEP: 65940-000 CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Nicolau Dino", nesta cidade de Grajaú, Estado do Maranhão. Eu, Verbena Ubirajara da Silva Secretária Judicial Mat. 185298, consultei, digitei, subscrevo e assino. Grajaú/MA, 10 de fevereiro de 2021.

> rajara da Silva Secretária Judiciária/Mat. 185298 MARCADE GRAJAÚ MARANHÃO

2ª Vara/Comarca de Grajaú Secre



OBSERVAÇÃO:

Observações:

2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.

The spirit

^{1.} Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante ascinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral

^{3.} O CNP]/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado on destinatário. Pagou ao FERJ a importância de R\$ 47.00N° Guia/19.053.201.000.383.371-7 ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE GRAJAÚ-MA



FIS. Nº 250

CPL Proc. 15 38

Rubrica

Rua Frei Benjamim de Borno, 05 – Centro CNPJ: 06.377.063/0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa P FACUNDO NETO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 35.170.356/0001-58, com sede na Rua Tiradentes nº 123, bairro Canoeiro, CEP 65.940.000, em Grajaú - MA, na cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.377.063/0001-48, estabelecida na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, bairro Centro, CEP: 65.940-000 na cidade de Grajau, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para prestação dos serviços de EXAMES CLÍNICOS.

Registramos que a empresa prestou serviços referentes ao Contrato nº 050/2014/PMG do Processo nº 028/2014:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Ultrassonografia	1.800
02	Eletrocardiograma	270
03	Risco Cirúrgico	135
04	M. A. P. A.	135
05	Holter	135
06	ITB	135
07	Ecocardiógrafia	135

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Grajaú (MA), 06 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO CONZAGA DE CARVATRO FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SACIDE

O EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ ANDE DE SACIDE

O EXTRAJUDICA DE SACIDE

O EXTRAJUDA DE SACIDE

O EXTRAJUDA DE SACIDE

O EXTRAJUDA DE SACID

K



Rubrica PROCESSO ADM (

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

Rua Frei Benjamim de Borno, 05 – Centro

CNPJ: 06.377.063/0001-48

RUBRICA

CONTRATO Nº 050/2014/ASSJUR/GRAJAÚ/MA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ E A EMPRESA P. FACUNDO NETO ME, PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES CONFORME ANEXO I DESTE. DESTINADOS QUALQUER CIDADÃO QUE DELES NECESSITE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ, CNPJ sob o nº 06.377.063/0001-48, com sede na Rua Frei Benjamim de Borno nº 05, Centro, em Grajaú/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. JUNIOR DE SOUSA OTSUKA, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 275.281.973-00 e RG sob nº 09728 PMMA, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa P. FACUNDO NETO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.170.356/0001-58, com sede na Rua Tiradentes nº 123, bairro Canoeiro, CEP 65.940.000, em Grajaú - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua procurador) a Sra. MAIARA LUCENA PAIVA, portador da carteira de identidade nº 190.749.920-010, expedida pela SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 031.385.333-01, firmam o presente TERMO DE CONTRATO, que será regido nos termos da Lei no 10.520, de 17/07/2002, e da Lei no 8.666, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Este Contrato tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO", de conformidade com os termos do Edital e proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA obriga-se a submissão de todas às cláusulas contratuais.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1. A execução do objeto deste instrumento contratual será indireta, do tipo empreitada por menor preço global:

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Deverão ser executados no local da sede do licitante vencedor, preferencialmente no município de Grajaú/MA ou no local indicado pelo CONTRATANTE. Num prazo de início que deverá ser de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato e



CPL	Fls. Nº 952 Proc. 38 Rubrica W

PROCESSO ADM ()28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ FL 119

Rua Frei Benjamim de Borno, 05 – Centro CNPJ: 06.377.063/0001-48

RUBRICA

(Q)

recebimento da autorização dos serviços e terá seu termino aos fins dos quantitativos descritos no ANEXO I, deste edital, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores.

- b) Substituir os itens que apresentem vícios redibitórios, em definitivo e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da constatação da necessidade, sem que dessa correção ou substituição decorra qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- c) Reparar os itens ou substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do pedido por escrito;
- d) Manter, durante o período de vigência, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- e) Aceitar, nas mesmas condições ora pactuadas, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor deste Contrato:
- f) O termo de recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços ora licitados.
- 3.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos exames, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTO:

- 4.1. O valor total deste Contrato é R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais), conforme proposta financeira apresentada.
- 4.1.1. Estão inclusos nos preços todos os impostos e taxas incidentes sobre a execução dos serviços.
- 4.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor dos serviços em moeda corrente, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento parcial ou definitivo do objeto e atesto da nota fiscal, nos termos da Cláusula Quarta deste contrato, para a consequente aceitação e liquidação prevista na Lei no 4.320/94 e no Anexo II do edital. Eventuais despesas bancárias correrão a cargo da CONTRATADA.

2

moian lucera Pair



Proc No Rubrica PROCESSO ADM (1) FL Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

Rua Frei Benjamim de Borno, 05 - Centro CNPJ: 06.377.063/0001-48

RUBRICA

4.3. Os pagamentos processados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à prestação dos serviços, em especial àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia.

4.2. Reajuste de Preços:

4.2.1. Os valores deste instrumento contratual não poderão sofrer reajuste, com exceção de fatos devidamente comprovados.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA ACEITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

- 5.1. A fiscalização do cumprimento deste Contrato será feita por servidor designado pelo Prefeito Municipal.
- 5.2. Caso os exames sejam recusados, por serem diferentes do especificado, a sua correção/substituição deverá ser efetuada no prazo máximo de 24 (vinte e quatros) horas.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

6.1. Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e seu término em 31/12/2014, a contar da data da aceitação definitiva dos serviços.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

7.1. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Pregão ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02: PREFEITURA; 22: SECRETARIA DE SAÚDE -10.122.0008.2199.0000: MANUTENÇÃO E **FUNCIONAMENTO** SAUDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 33903900: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

02: PREFEITURA; 22: SECRETARIA DE SAÚDE - SAÚDE, 01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 10.301.0012.2037.0000: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 33903900: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA.

7.2. O Pagamento do Contrato será feito pela Prefeitura Municipal.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA — DAS PENALIDADES:

8.1. O não cumprimento do prazo estabelecido para execução dos serviços sujeita a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de 0,5% (cinço décimos por cento) ao dia sobre o valor dos exames não entregue, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do mesmo.

maiara lucina Pai va



PROCESSO ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

Rua Frei Benjamim de Borno, 05 - Centro : RUBRICA

CNPJ: 06.377.063/0001-48

- 8.2. A aplicação da multa de mora estabelecida no item anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas no item 8.3 deste Contrato.
- 8.3. No caso de inexecução total ou parcial das condições contratuais, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:
- a) Advertência, em caso de atraso em até 5 (cinco) dias;

١,

- b) Multa, no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor total contratado, em caso de atraso de mais de 5 (cinco) dias:
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, inclusive em caso de inexecução total sem justificativa, aceita pela Administração. Será declarada suspensa de contratar com a Administração nos casos previstos nos subitens seguintes, em caso de culpa;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei no 8.666/93, nos casos:
- I Declarar-se-á inidôneo o contratado que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando, a juízo da Administração, falta grave, revestida de dolo.
- II Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- III Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- IV Declarar-se-á inidôneo o contratado que demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.3.1. As penalidades cominadas nas alíneas "a", "c" e "d", supra, poderão ser aplicadas cumulativamente com aquela prevista na alínea "b" do mesmo item.
- 8.4. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 8.5. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da CONTRATANTE, e, desde que formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

maiara huma Parico



CPL

PROCESSO ADM

FL N³

RUBRICA

Rua Frei Benjamim de Borno, 05 - Centro CNPJ: 06.377.063/0001-48

8.6. Para aplicação das penalidades previstas acima será garantida defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis no caso de advertência, multa e suspensão, e de 10 (dez) dias contados da abertura de vistas no caso de inidoneidade.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

- 9.1. Constituem motivos de rescisão do contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;
- c) A lentidão no cumprimento do contrato, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade de execução dos serviços, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na execução dos servicos, que importe em prejuízo da CONTRATADA superior a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado:
- e) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão. cisão ou incorporação da CONTRATADA que afetem a boa execução do contrato, sem prévio conhecimento e expressa autorização da CONTRATANTE.
- f) O desatendimento das determinações regulares da comissão fiscalizadora, assim como de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, superior a 3 (três) vezes, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para o acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- h) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA. que prejudique a execução deste Contrato:
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- j) A supressão, por parte da CONTRAYANTE, da execução dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes;
- k) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de

Maiara huma Parico



Fls. Nº Proc. No Rubrica

PROCESSO ADM

Ŋο

Rua Frei Benjamim de Borno, 05 - Centro RUBRI

CNPJ: 06.377.063/0001-48

indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- I) A ocorrência de "caso fortuito" ou "força maior", regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato:
- m) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 9.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos especificados nas alíneas "a" a "h" e "m" do subitem 9.1 deste Contrato:
- b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE:
- c) Judicial, nos termos da legislação processual.
- 9.3. A rescisão do Contrato obedecerá ao que preceituam os artigos 79 e 80, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.
- 9.4. Fica evidenciado neste instrumento contratual, o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE:

- 10.1. O extrato deste instrumento contratual será publicado no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.
- 10.2. O presente Contrato está vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 028/2014.

11.0 - CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

- 11.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, compete o Foro da Justiça Comum de Grajaú (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 11.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e acordados, é lavrado o Contrato em 3 (três) vias de igual teor e valia, assinadas pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.
- 11.3. Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei no 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei no 8.666/93.

Grajaú (MA), 24 de abril de 2014.

maian Lune Paico

1 1

	Nº
PREFEITURA DE	Fls. Nº 957 Proc. Nº 957 CI L Rubrice 36
Juntos trabalhamos melhor PREFEITURA MUNICIPAL DI	EGRAJAÚ FL N°
Rua Frei Benjamim de Borno, CNPJ: 06.377.063/000	05 - Centro RUBRICA

JUNIOR DE SOUSA OTSUKA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAIARA LUCENA PAIVA
PROCURADORA
P. FACUNDO NETO ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. ______

; !

* 1

, }

V.

Rubnica

PROCESSO ADM 028/2014



RUBRIC: **ESTADO DO MARANHÃO**



ANO XXXVIII Nº 092 SÃO LUIS, QUINTA-FEIRA. 15 DE MAIO DE 2014 EDIÇÃO DE HOJE : 86 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVO
Defensoria Pública do Estado
AVISO
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA e Outros 01 e 8
ATA
Prefeitura Municipal de Açailândia - MA e Outras
BALANÇO
Companhia de Navegação Norsul3
COMUNICAÇÃO
E. P. Resende Hotéis Ltda - EPP e Outras5
CONTRATO
Prefeitura Municipal de Açailândia - MA e Outros5
CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Estreito - MA6
CONVOCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Estreito - MA e Outra
DECRETO
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA
ERRATA
Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA e Outras
FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão7
MOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Educação
TEI .
Preseitura Municipal de Estreito - MA e Outra7
PORTARIA
Prefeitura Municipal de Estreito - MA8
PROTOCOLO
Prefeitura Municipal de Estreito - MA
RATIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA e Outras8
RETIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas - MA8
RESCISÃO
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 85

ADITIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA 177/2014 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 629/ 2014 - AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 037/ 2013. PROCESSO Nº 0276/2014. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Carla Gabriela Carreiro Correio, como interveniente a Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão - IESMA L: ISULMA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência, com inicio em 01 de abril de 2014 e término em 31 de março de 2015. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UG: 080101; ND: 339036; PI: Manutrucleo; FR: 0101000000 e 030100000. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenha 2014. São Luís, 13 de maio de 2014. JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA - Assessor Jurídico - DPE/MA

RESENHA 179/2014 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 016/2014 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 021/2013. PRO-CESSO Nº 0279/2014. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lucas Alves Mitoura, como interveniente a Instituto Federal do Maranhão - UFMA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência, com inicio em 01 de abril de 2014 e término em 31 de março de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: UG: 080101; ND: 339036; PI: Manumucleo; FR: 0101000000 e 030100000. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenha 2014. São Luis, 13 de maio de 2014. JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA - Assessor Jurídico - DPE/MA.

RESENHA 178/2014 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 019/ 2014 - AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 035/ 2013. PROCESSO Nº 0295/2014. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Romário Ricardo Reis Soares, como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. OBJE-TO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência, com início em 01 de abril de 2014 e término em 01 de agosto de 2014. DATA DA ASSINATU-RA: 20 de março de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; ND: 339036; PI: Manutnucleo; FR: 0101000000 e 030100000. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenha 2014. São Luís, 13 de maio de 2014. BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES - Assessora Jurídica - DPE/MA.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PRECOS Nº 007/2014. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação do tipo menor preço global no dia 30/05/2014, às 09: 00h na sala da CPL situada na Av. Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes. OBJETO: Construção de 02 (duas) Quadras Esportivas Escolares Cobertas no Município de Santa Luzia-MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 c alterações. Edital/Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM, no horário das 8:00 às 12:00h de 2º a 6º feira. Santa Luzia-MA, 13 de maio de 2014. ANTONIO DA COSTA VELOSO FILHO - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação do tipo menor preço global no dia 30/05/2014, às 14:00h na sala da CPL situada na Av. Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de manutenção e Conservação em Prédios Públicos do Município de Santa Luzia-MA. BASE I.EGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Edital/Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM, no horário das 8:00 ás 12:00h de 2º à 6º feira. Santa Luzia-MA, 13 de maio de 2014. ANTONIO DA COSTA VELOSO FILHO - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 031/2014. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através de seu pregoeiro toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei

Z A

PROCESSO ADM (DS/20)

OUINTA-FEIRA, 15 - MAIO - 2014

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

EXTRATO DE CONTRATO, EXTRATO DE TERMO DE CON-TRATO DE Nº 043/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaŭ e a Empresa: L. da Silva Pereira - ME. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços hoteleiros. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. DATA DA ASSINA-TURA: 11 de abril de 2014. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando a execução dos serviços totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02: prefeitura, 16: secretaria de desenvolvimento social SEDES, 01: fundo municipal de assistência social; 08.122.0003.2049.0000: manut. func. do fundo mun. de assistência social, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02: prefeitura, 08: secretaria municipal de finanças, 00. sec. municipal de finanças 04.122.0008.2004.0000: manutenção da secretaria de municipal de finanças, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa juridica. 02: prefeitura, 17: secretaria municipal de educação, 01. manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, 12.361.0063.2107.0000: gerencia de suporte a educação, 33903900; outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02: prefeitura, 22: secretaria mamicipal de saúde, 01. fundo municipal de saúde, 10.301.0012.2037.0000: manutenção e funcionamento do fundo municipal de saúde, 33903900: outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. MIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CON-TRATO DE Nº 044/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú e a Empresa: M. V. P. Costa. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJE-TQ: Contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito de petroleo. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses. DATA DA ASSI-NATURA: 11 de abril de 2014. VALOR: R\$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando o fornecimento total ou parcial, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02: prefeitura, 16: secretaria de desenvolvimento social - sedes. 01: fundo municipal de assistância social: 08.244.0003, 2121.0000; manutenção dos centros de referência de assistência social - cras, 33903000: material de consumo. 02: prefeitura, 08: secretaria municipal de finanças, 00. sec. municipal de finanças 04.122.0008.2004. 0000: manutenção da secretaria de municipal de finanças, 33903000: material de consumo. 02: prefeitura, 17: secretaria municinal de educação. 02, fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica - FUNDEB, 12.361.0019.2017.0000: manutenção desenvolvimento das escolas do ensino fundamental, 33903000: material de consumo. 02: prefeitura, 22: secretaria municipal de saúde, 01. fundo municipal de saúde, 10.301.0012.2037.0000: manutenção e funcionamento do fundo municipal de saude, 33903000: material de consumo. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

L'ITRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CON-TRATO DE Nº 045/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú e a Empresa: C. C. dos Santos Serviços - ME. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para manutenção das atividades das Secretarias de Administração e Ação Social, PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2014. VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando a execução dos serviços totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. prefeitura. 08. secretaria de finanças - SEFIN, 00. secretaria de finanças - SEFIN, 04.122.0008.2004. 0000. manutenção da sec. municipal de finanças, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02. prefeitura. 16. secretaria de desenvolvimento social - SEDES, 01. fundo municipal de assistência social, 08.122.0003.2049.0000. manut. e func. do fundo mun. de assistência social, 33903900: outros serviços de

11

terceiros - pessoa jurídica. 02. prefeitura. 16. secretaria de desenvolvimento social - SEDES, 00. secretaria de desenvolvimento social - SEDES. 04.122.0008.2198.0000, manutenção e funcionamento da secretaria municipal de desenvolvimento social, 33903900: outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CON-TRATO DE Nº 046/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaŭ e a Empresa: Gilmara D. M. Silva. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OB-JETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos controlado. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2014. VALOR: R\$ 125.664,40 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 02. prefeitura; 22: secretaria municipal de saúde, 01. fundo municipal de saúde; 10.302.0012.2036.0000: gêrencia de assistência farmacêutica, 3.3.90.32.00: material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CON-TRATO DE Nº 047/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaŭ e a Empresa: Dinamarca Empreend. da Construção e Ind. Gráfica Lida. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de melhoramento de caminho de acesso (estrada vicinal com revestimento primário). PRAZO DE EXE-CUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2014. VALOR: R\$ 125.664,40 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando a execução dos serviços totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: 02. Prefeitura, 19. Secretaria de Infra Estrutura - Sinfra, 26.782.0064.1024.0000, Construção, Ampliação e Melhoria nas Estradas Vicinais, 4.4.90.51.00. Obras e Instalações, com recursos financeiros oriundos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CON-TRATO DE Nº 048/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaŭ e a Empresa: Rossi Gramdados Com. e Servicos Ltda. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para implantação e manutenção de grama neste município. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2014. VA-LOR: R\$ 1,260,020,11 (hum milhão, duzentos e sessenta mil, e vinte reais e onze centavos). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando a execução dos serviços totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 02. Prefeitura, 20. Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, 27.122.0008.2310.0000. Seção de Controle e Manutenção de Espaços Esportivos, 33903900. Outros Servicos de Terceiros Pessoa Física. 02. Prefeitura, 19. Secretaria Municipal de Infra Estrutura, 26.782.0014.1021.0000. Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins, 33903900. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CON-TRATO DE Nº 050/2014, PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaŭ e a Empresa: P. Facundo Neto - ME. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames clínicos. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) dias. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2014. VALOR: R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresenta-

PROCESSO ADM 028/2016

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

QUINTA-FEIRA, 15 - MAIO - 2014

ção das respectivas notas fiscais, atestando a execução dos serviços totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02: prefeitura; 22: secretaria de saúde - saúde, 10.122.0008.2199.0000: manutenção e funcionamento da secretaria [6], licipal de saúde, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa juridica.02: prefeitura; 22: secretaria de saúde - saúde, 01. fundo municipal de saúde - FMS, 10.301.0012.2037.0000: manutenção e funcionamento do fundo municipal de saúde, 33903900: outros serviços de tercairos - pessoa juridica. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CON-TRATO DE Nº 051/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú e a Empresa: Brisa Brindes Ltda. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJE-TO: Contratação de empresa para confecção de fardamentos e acessó-rios. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. DATA DA ASSI-NATURA: 24 de abril de 2014. VALOR: RS 283.532.00 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais). DO PAGAMEN-TO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando a execução dos serviços totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. prefeitura; 08. secretaria de finanças - sefin, 04.122.0008.2004.0000: manut. da sec. municipal de finanças, 3.3.90.39.00: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02. prefeitura; 16. secretaria de desenvolvimento social - SEDES, 01, fundo municipal de assistência social, 08.122.0003.2049.0000: manut, e func, do fundo mun, de assistência social, 3,3,90,39,00; outros servicos de terceiros - pessoa jurídica, 02, prefeitura; 17. secretaria de educação - SEDUC, 02. fundo de manut. c desenvol. da educação básica - FUNDEB, 12.361.0019.2017.0000 manut, e func, das escolas do ensino fundamental, 3.3.90.39.00: outros serviços de terceiros - pessos jurídica. 02. prefeitura; 17. secretur'a de educação - SEDUC, 01. manutenção e desenvolvimento do is no - mde, 12.361.0011.2021.0000; secão de ensino fundamenui, 3.3.90.39.00: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02. prefeitura: 22. secretaria de saúde - saúde, 01, fundo municipal de saúde - FMS, 10.301.0012.2037.0000; manut. e func. do fundo municipal de saúde, 3.3.90.39.00: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CON-TRATO DE Nº 052/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaŭ e a Empresa: Ronaldo dos S. da Silva EPP. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2014, VALOR: R\$ 339.147,00 (trezentos e trinta e nove mil, cento e guarenta e sete reais). DO PAGAMEN-TO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando o fornecimento dos materiais totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. prefeitura; 12. secretaria municipal de administração e finanças, 00. secretaria municipal de administração e finanças, 04.122.0008.2004. 0000. manutenção da secretaria de administração e finanças, 3.3.90.39.00. material de consumo. 02. prefeitura; 15. secretaria municipal de educação, 02. fundo de manutenção das escolas do ensino fundamental, 12.361, 0019.2017.0000. apoio e desenvolvimento das esculas do ensino fundamental, 3.3.90.30.00. material de consumo. 02. prezeitura; 17. secretaria municipal de saúde, 01. fundo municipal de saúde, 10.301.0012.2037.0000, gestão e coord. das ações de saúde, 3 1 90.30. 00, material de consumo. 02, prefeitura; 16, secretaria multicipal de desenvolvimento social - dedes, 01. fundo municipal de assistência social, 08.122.0003.2049. 0000: manutenção e funcionamento do fundo municipal de assistência social, 3.3.90.30.00. material de consumo. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE Nº 021/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajvác a Empresa: Ponto Gráfico Ltda. ESPÉCIE: Termo de Contrato, 0/2/6-TO: Contratoção de empresa especializada para prestação de se videos

gráficos. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses. DATA DA ASSI-NATURA: 20 de fevereiro de 2014. VALOR: R\$ 2.916.045,60 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando a fornecimento dos produtos totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02. prefeitura. 08: secretaria de finanças - sefin, 04.122.0008.2004.000: manutenção da secretaria municipal de finanças, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02: prefeitura, 16: secretaria de desenvolvimento social - sedes, 01: fundo municipal de assistência social, 08.122.0003.2049.0000: manut. func. do fundo mun. de assistência social, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02: prefeitura, 17: secretaria de educação -SEDUC; 02: fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica - FUNDEB, 12.361.0019.2017.0000: manutenção e desenvolvimento das escolas do ensino fundamental, 12.365.0024.2109.0000: manutenção e funcionamento das pré-escolas, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02. prefeitura. 22: secretaria de saúde - saúde, 01. fundo municipal de saúde - FMS, 10.301.0012.2037.0000: manutenção e funcionamento do fundo municipal de saúde, 33903900: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02. prefeitura. 22: secretaria de saúde - saúde, 00. secretaria de saúde, 10.122.0008.2199.0000: manutenção e funcionamento da secretaria municipal de saúde, 33903900: outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CON-TRATO DE Nº 022/2014, PARTES: Prefeitura Municipal de Graiaŭ e a Empresa: Cana Brava Materiais de Construção Ltda - ME, ESPÉ-CIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção. PRAZO DE EXECU-CÃO: 10 (dez) meses. DATA DA ASSINATURA; 24 de fevereiro de 2014. VALOR: R\$ 609.923,77 (seiscentos e nove mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos). DO PAGA-MENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscais, atestando o foruecimento dos materiais totais ou parciais, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02. prefeitura, 08: secretaria de finanças - SEFIN, 04.122.0008.2004.0000; manutenção da secretaria de finanças, 33.90.30.00; material de consumo. 02. prefeitura, 17: secretaria de educação - SEDUC, 01. manutenção e desenvolvimento do ensino mde, 12.361.0011. 2020. 0000. programa dinheiro na escola, 12.361.0011.2021.0000. seção do ensino fundamental, 3.3.90.30.00: material de consumo. 02. prefeitura, 17: secretaria municipal de educação, 02. fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica -FUNDEB, 12.361.0019.2017.0000. manut. desenv. das escolas do ensino fundamental, 12.365.0024.2109.0000. manut. func. e desenv. das pré-escolas, 3.3.90.30.00: material de consumo. 02. prefeitura, 22: secretaria de saúde - saúde, 01, fundo municipal de saúde - FMS. 10.301.0012.2037.0000: manut. func. do fundo municipal de saúde, 33903000: material de consumo. 02. prefeitura, 16; secretaria de desenvolvimento social - SEDES, 01. fundo municipal de assistência social, 08.122.0003.2049.0000: manut, func, do fundo munic, de assistência social, 33903000; material de consumo. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ADMIEL GOMES NETO - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE Nº 023/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú e a Empresa: M. L. A. de Oliveira Comércio. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014. VALOR: R\$ 380.523,00 (trezenios e oitenta mil, quinhentos e vinte e três reais). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação das respectivas notas fiscaia, atestando o fornecimento dos materiais totais ou parciais, a fim de que seje efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02. particitura, 08: secretaria de finanças - sefin, 04.122.0008.2004.0000: unacriate que de secretaria de finanças, 33.90.30.00: material de consulto. 02. particitura, 17: secretaria de educação - SEDUC, 01. manuten-

7:

PROCESSO ADM 018/20/4 FL No

RUBRICA

** O. PURLICAÇÕES DE TERCEIROS

86 QUINTA-FEIRA, 15 - MAIO - 2004

THE RESIDENCE OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY OF T disposto no Parágrafo Primeiro, alíneas "b" e "c" de Cif - 1 1 1 4 2 Primeira e do Contrato nº 084/2012/PRJ, que tem ; 3 3 3 guitratação para executar, sob o regime de empreita 📆 👙 🚜 🐠 ránjo, os serviços de implantação da 2º etapa do Sistema de Esgi tingento Sanitário da Cidade de Itapecuru-Mirim/MA, em 1828o de 1822 deridades apuradas no Processo nº 809/2014 - CAEMA. First abesto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso "l", glinea "f" da Lei 8666/93, para apresentação de recurso administrate/e pela Construtora JMP Ltda - EPP, contados da intimação. São Luis New, (8 de maio de 2014. Eng. JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES FEPNANDIS-Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE

e de adis

en maku diketika (j. 1898 m.) ili gela Luci di 100 august gelarakan (j. 1942 taju ayasta ayasta

ins. No.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 101/2014 E AL EJ-CACÃO DE PENALIDADE. A Companhia de Sancamento Airebi-nazi do Maranhão - CAEMA, torna público e para conhecimento 4. interessado a decisão da Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente - DE, de Rescindir e aplicar penalidade, ou seia, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor não executado, e suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a CARMA, milo prazo de 02 (dois anos), nos termos do art. 87 da Lei 3.666/22, art atenção ao disposto no Parágrafo Segundo, allueas "b" e "c" da Cláusula Quinta e do Contrato nº 101/2013/PRJ, que tem par objeto a contratação de empresa para a execução des servições de Complementação da 1º Etapa do Sistema de Esgotsamenta ? X Servições da Cidade de Itapecuru-Mirim/MA, PAC 1, em razão da dia 300 a ridades apuradas no Processo nº 826/2014 - CATIANA a la como a f prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 190, hair. 190 hair "f" da Lei 8666/93, para apresentação de recurso sabilir de la grava de la serior de la contratora IMP I (da - EPR contados da insignação de la contratora IMP I (da - EPR contado da INP I (da - EPR cont Construtora JMP Ltda - EPP, contados da intiração. de maio de 2014. Eng. JOSÉ RIBAMAR RODRIG, JES Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE

AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURALISTA MAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. FREGÂC PA N° 016/2014. Resultado de Licitação. PREGÃO PESSE N° 016/2014. Resultado de Licitação. PREGÃO PESSE N° 016/2014. PROCESSO N° 01582/2014/CSL/CBN N° 016/2014. Called da Comissão Setorial de Licitações do Corpo de Facilitado de Estado do Maranhão Corpo público, o resultado de Pregão Progencial nº 016/2014/CRN N° 25/2014/CRN N° 016/2014/CRN N° 25/2014/CRN N° 25/2014/C modalidade Pregão Presencial nº 016/2014/CENIXA, contratação de empresa para fornecimento de alimentaçã, da, no ano 2014, para os militares da 5ª Guarnição de Grado do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, situada de Corpo de Barreirinhas - MA, sendo declarada vencedora do certain. sa Edilson Santana de Sousa Segundo 02769312383, CNFJ: 127 0001-31. São Luís, 09 de maio de 2014. JUCIRAN RODRE 第四年 Maj. QOCBM - Pregoeiro Oficial do CBMMA.

************* MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA-MA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. FREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - REPETIÇÃO. A Prefeitura Municipal de Açailandia, por intermédio do Pregoeiro, torna público o rusulado do Preglio Presencial nº 011/2014, que teve como objeto o Registro de Preços para prestação dos serviços de sinalização viária herizontal (pintures), com veículo/máquina de aplicação de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo através do Departamente Municipal de Trânsito - DMT. Após julgamento da licitação am enigrafe, saiu-como vencedor a empresa: Sema Via Ind. e Com. e Servicos Ltds. inscrita no CNPJ Nº 10.767.905/0001-45, com proposta apresentada no valor total de RS 776.600,00 (setecentos e setenta e reis mil e seiscentos reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo es contram-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horario de expediente da Prefeitura Altericipal de Açailândia - MA. Açailândia - MA, em 12 de maio de 2014. GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA - Pregociro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - REPETIÇÃO, A Prefeitura Municipal de Açailaidia, por intermédio do Pregoeiro, torna público o risultado do Progla Fresencial nº 013/2014, que teve como objeto a Co recreção de reas sea especializada para manutenção preventiva e care tina e producto de interesse da Secretaria Municipal do ha reas de la laboración de através do Departamento Municipal 16 Things. A No. A we Julgamento da licitação em epigrafe, saiu Listo Propositi Park C. 7e, 7.905/0001-45, com proposta apresentada ario de expediente da Processo encontram-para de la companya de la contram-para de la contram-interessados partir da data desta publi-da contrama de la contrama del contrama del contrama de la contrama del la contrama de la

A TODO RECEIVO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.
TODO A DE TEROS Nº 001/2014. A Prefeitura Municipal de ligidad preposito, torna público o resultado da Transactida Proposito (1901/2014, que teve como obieto a Continuado da Cont acia juri iliaj. Seleccução dos Serviços de Recuperação de Drena-信念 Signa icida a Lavimanto Asfáltico em Ruas e Avenidas da Sede a ve mara gio di inforesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura ਕ ਪਿੱਲੇਸ਼ੀ ਸ਼ਾਂਤ, Apt ਤੋਂ Igamento da licitação em epigrafe, saiu como A. A. Lingwicki, R. M. Engenharia e Construções Ltda, inscrita no Charles 30,447,917/0001-02, com proposta apresentada no valor total 3. 74 3.160 200,61 (aum milhão, cento e noventa e seis mil, vinte e dois ್ ಚಿತ್ರ ಜಿ. ಕಟ್ಟ್ ಬಿ ತಮ್ಮ centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do dé Casas p^{er}, Baiq ko, sos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Mistischal de Amilandia - MA. Açailandia - MA, em 09 de maio de 2014. GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA - Pregoeiro

Edinor Maria Maria DIA CARACTA

ROSEANA SARNEY MURAD Governadora

ii

ANTGENERO SELECTION CONTROL CO

· 经理论 强烈

- des are une

Chiansula Decima

em por obsete s

COURT OF THE SANTANA NETVA COSTA CASO, DOS CASOS OF THE METHOD OF CASOS OF THE PROPERTY OF THE COSTA CASOS OF THE CAS

130 CESENCIAL WHENDAL N WA O Presidents The Home was Milita-

रहे लेक एक स्टिस्ट्रिस रू...

a aMir, referente a a material representation or on on arda afidas 1 65 RS - 55 667 . 15

ger was fire - Port -tremecters a erit out. (). CANDON POR BUILDING

for way of a write

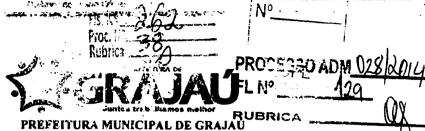
provide judicial and appropriate

nn de a

TO A COLD COMMONDED OF

William anone Dill aggain e

TO LANCE SERVICE OF THE PARTY O MARIEN CONTRIBUTE Puerlype with anternal co.



Rua Frei Benjamim de Borno, 05 – Centro

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE SERVICOS

CAHADARAM OU DOLATA

A PREFETURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ, inscrito no CNPJ nº 06.377.063.063/2014 Con através de suas atribuições legais vem através deste, autorizar a empresa P. FACUNDO NETO — ME, inscrito no 050/2014, de acordo com a licitação entre as partes através de contrato nº 050/2014, de acordo com a licitação Pregão Presencial nº 028/2014, no prazo máximo de inicio de 05 (cinco) dias sob pena de Lei. A dar inicio aos serviços de exames ambulatoriais, destinados as atividades da coretaria de Saúde, deste Município.

Grasu (MA), 24 de abril de 2014.

JUNIOR DE SOUSA OTSUKA

Recebi:

1

1

Em J4 1 04 1 2014

P.FACUNDO NETO – ME MAIARA LUCENA PAIVA PROCURADORA CPF N.º 275.281.973-00 V



Proc. Nº . 50 Rubrics_____

Ilmo, Sr. Pregoeiro Prefeitura Municipal de Formosa da Sarra Negra Formosa da Serra Negra - MA

DECLARA ÃO C NJUNTA

Licitação: PREGÃO PRESENÇIAL Nº 017/2021. Data da realização do certame: 24 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

A empress P.F.A.C. SUO NETO STORE Inscrita no CNPJ no 35.170.356/0001-58, per integration de seuf aprecentante legal o Sr PAULO FACUNDO NETO, portager of 0.00 300.164 (2007) e do CPF nº 236.775.703-87, DECLARA, sob as senções administrativas cabiveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: 🕠 🔗

- 1) Quanto a fricial de lato impedito o de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lai Faderal n.º 8.360/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que simplifite a participar do PREGÃO em epigrafe, a que contra ela não exista naria: o pedido de faléncia ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e que sa submeta a todos os seus termos. Marie Cast Carrier
 - a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de ବିମୁଞ୍ଜିତ ତଥା ଜଣଗଣି ହେଁ contratante ou responsável pala licitação.
 - b. Declara também, nos iermes de artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não Incide em suas hipóreses vedadas.
- 2) Quanto à elaboração indipendente de proposta:
- a) A proposta anexa (oi elizioratia de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposiçõe examão foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato or Pregão Presencial 017/2021, por qualquer meio ou por 点证. ,态度体等表示流; 済泉 作

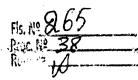
P.FACUNDO NETO - ME CIVPU; 35.170.356/0001-58 Rua Timidentes, nº 125, CEP: 85/25/500) - Grajau(MA)

the court of the contraction of the contraction of

terms of the first programme and the contract of the contract

The Control of the Art Hall on · 有数数 一天中的自由的一个





- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer cutro participante potencial ou de fato da Pregão Presencial 017/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão Presencial 017/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão Presencial 017/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra antes da abertura oficial das propostas;

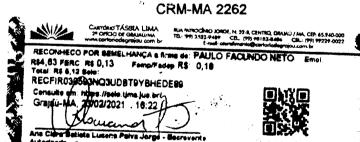
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

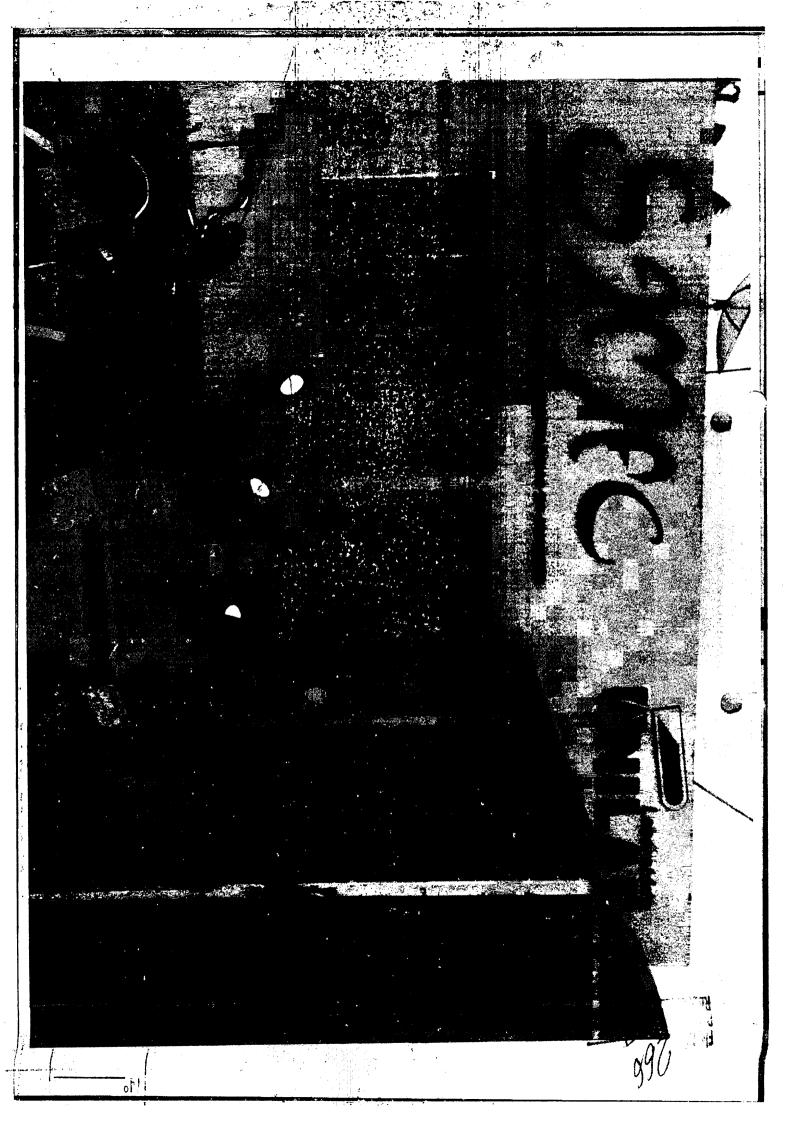
Grajaú -MA 23 de fevereiro de 2021

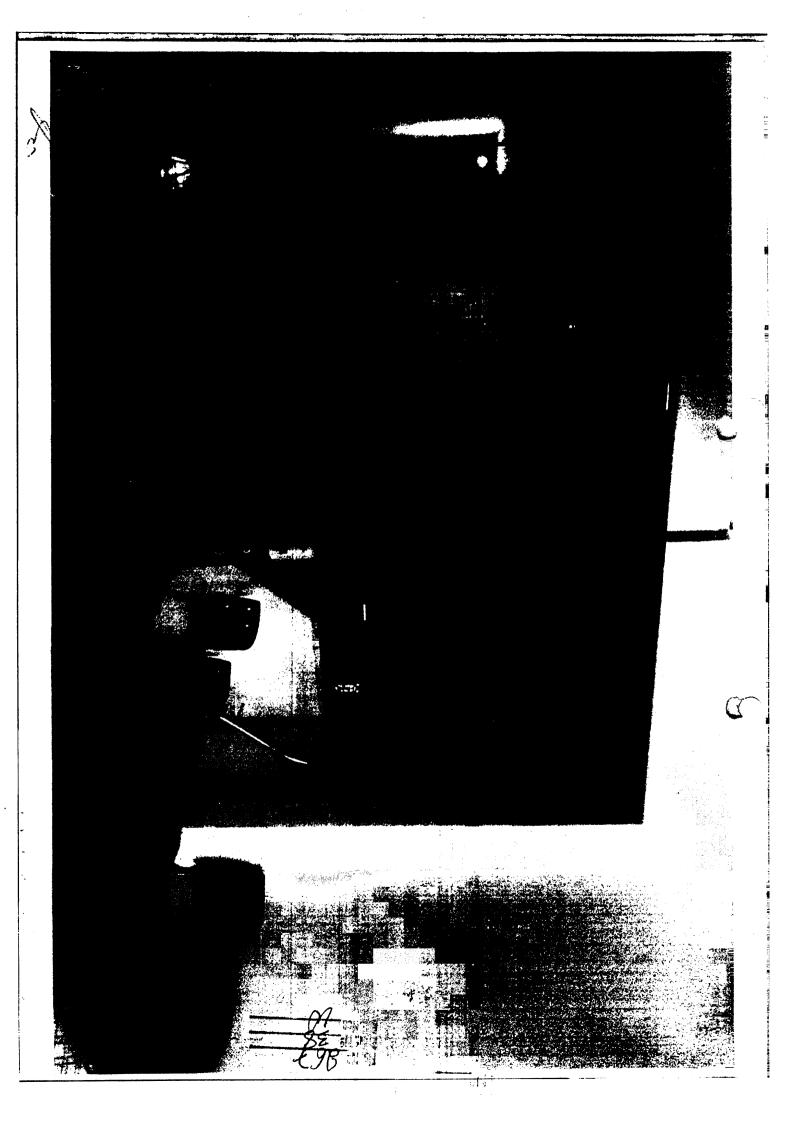
PAULO FACUNDO NETO
PROPRIETÁRIO

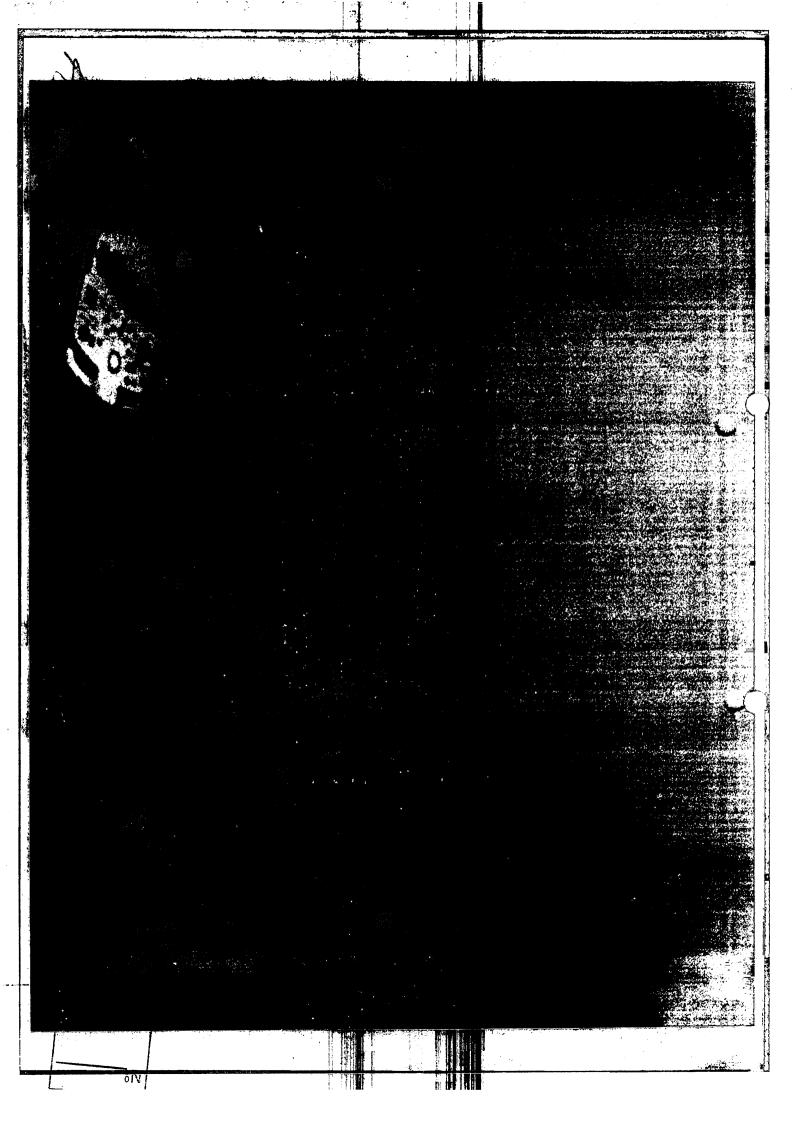
Rômula de Araujo Akashi RG: 050.480.272013-1 CPR 724.119.103-04

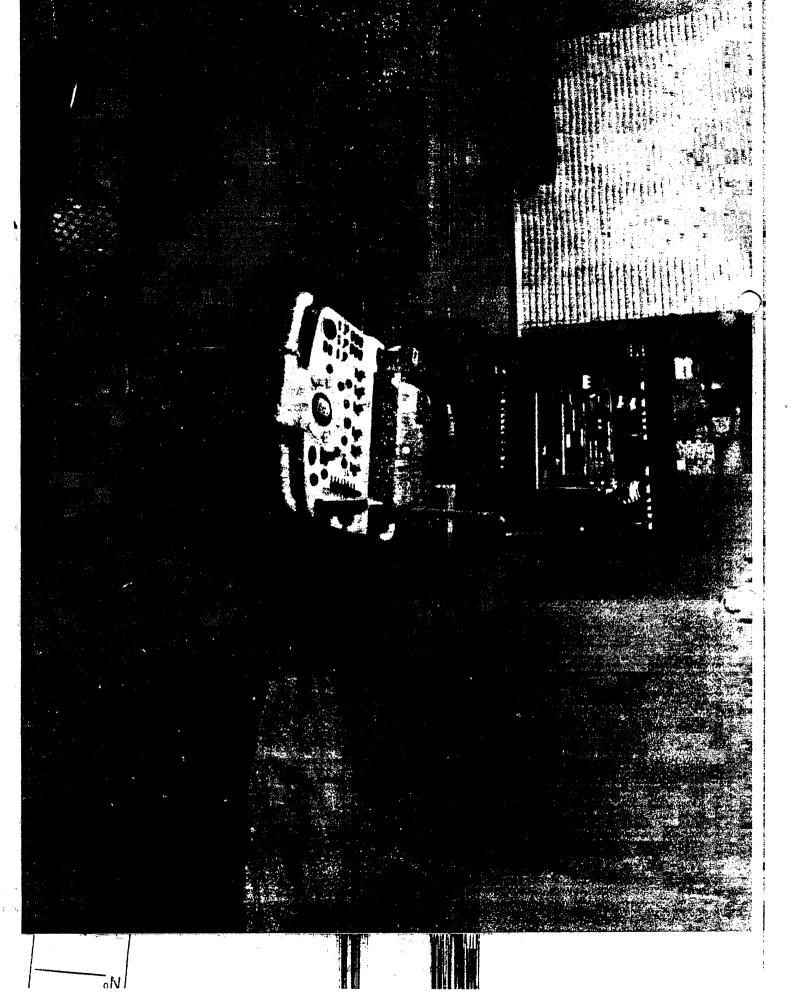
CARTÓRIO
DO 2º OPICIO
GRAJAÚ MA
Tássia Lima

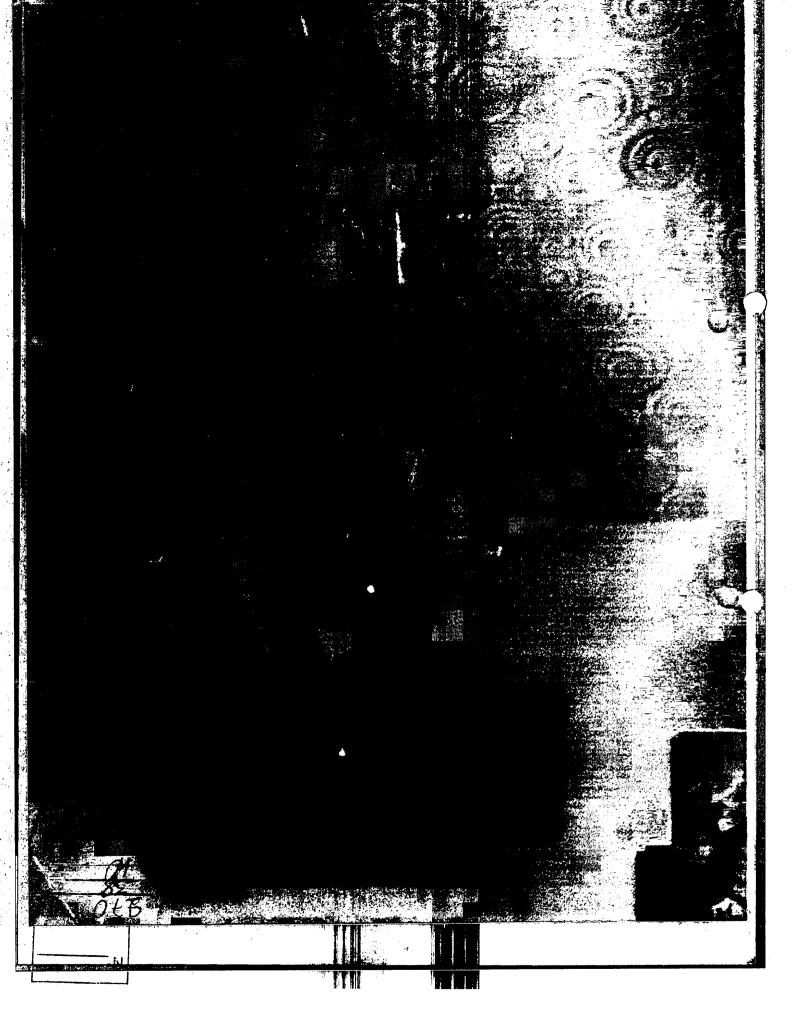




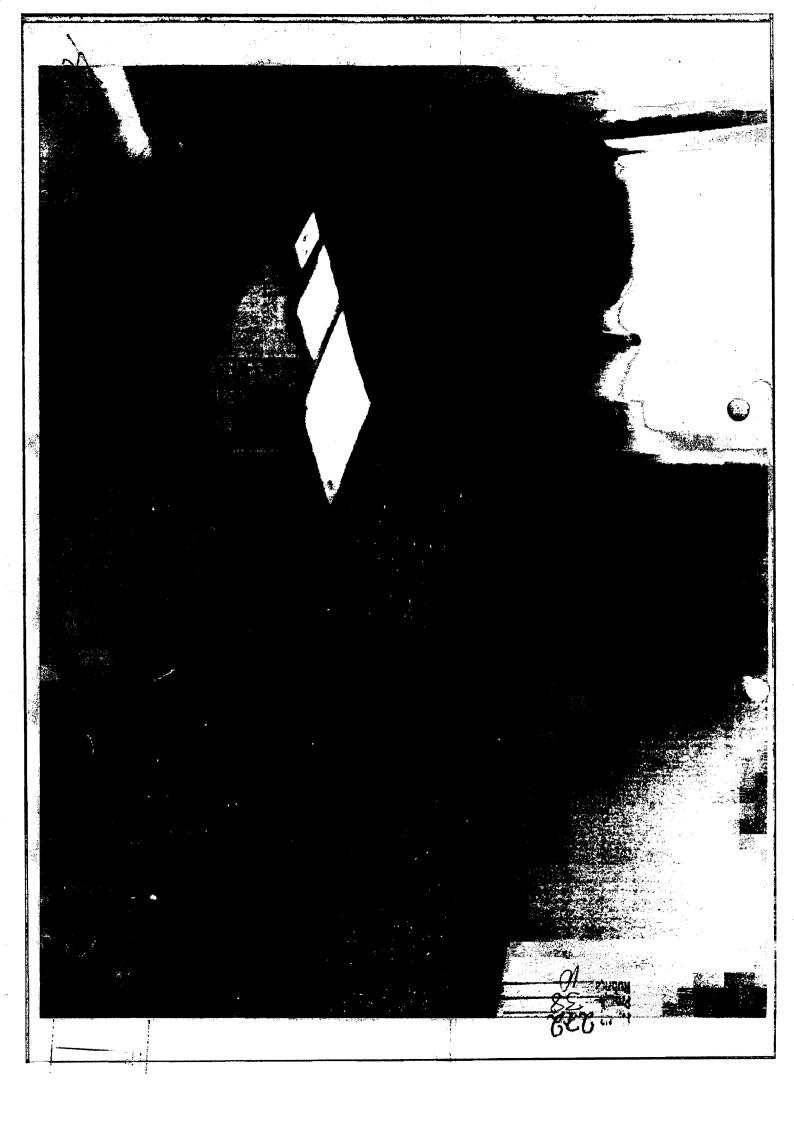


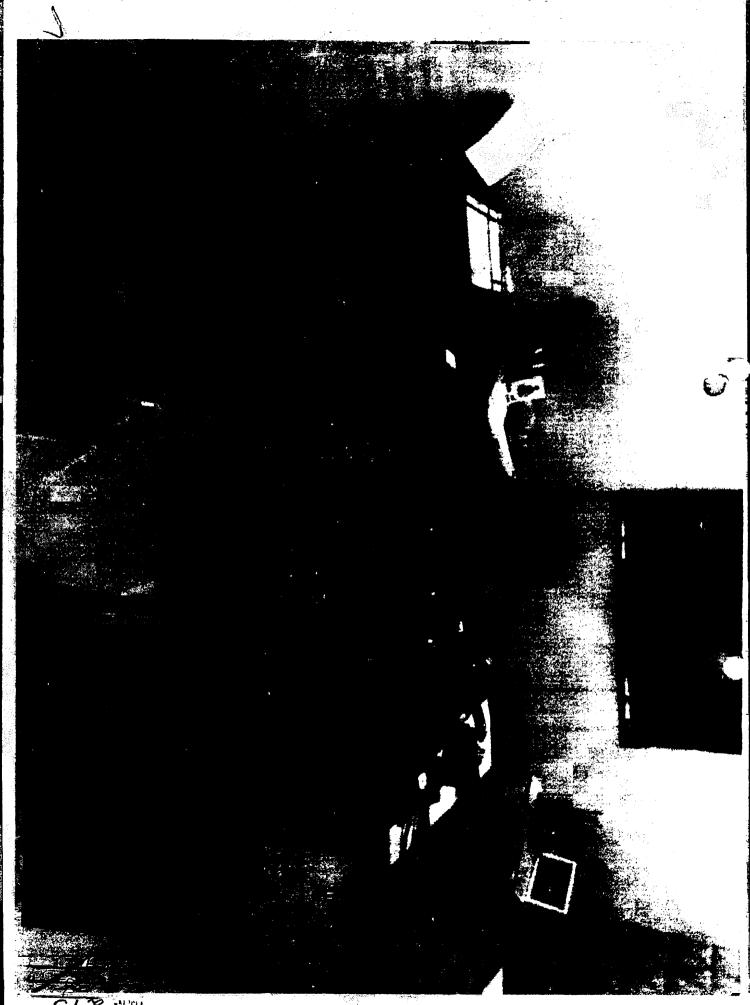












हरह ।।। ध